



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**JUSTIÇA E CIDADANIA**



**VALMIR LACERDA CARDOSO JÚNIOR**

**REESTRUTURAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO  
DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA: ESTUDO DE CASO DA  
COORDENADORIA REGIONAL DE JACOBINA-BA (2005-2015)**

Salvador

2016

**VALMIR LACERDA CARDOSO JÚNIOR**

**REESTRUTURAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO  
DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA: ESTUDO DE CASO DA  
COORDENADORIA REGIONAL DE JACOBINA-BA (2005-2015)**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em  
Segurança Pública Justiça e Cidadania da Faculdade de  
Direito da Universidade Federal da Bahia, como requisito  
para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivone Freire Costa

Salvador

2016

SIBI/UFBA/Faculdade de Direito – Biblioteca Teixeira de Freitas

C268 Cardoso Júnior, Valmir Lacerda,

Reestruturação e interiorização do Departamento de Polícia Técnica da Bahia: estudo de caso da Coordenadoria Regional de Jacobina-BA (2005-2015) / por Valmir Lacerda Cardoso Júnior. – 2016.

93 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivone Freire Costa.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2016.

1. Polícia. 2. Polícia-Jacobina. 3. Segurança pública. I. Universidade Federal da Bahia

CDD- 345.052

A

Deus, Grande Arquiteto do Universo, Filho e Espírito Santo, pela sabedoria.

Meus pais e meus irmãos, pela confiança.

Minha família, pela paciência e compreensão.

Meus mestres e meus alunos, pelo aprendizado.

CARDOSO JR., Valmir Lacerda. Reestruturação e interiorização do Departamento de Polícia Técnica da Bahia: estudo de caso da Coordenadoria Regional de Jacobina-BA (2005-2015). 93 f. il 2016. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

## RESUMO

O estudo de caso, através de pesquisa exploratória, visa analisar como a reestruturação e interiorização do DPT-BA na CRPT de Jacobina melhorou, ou não, os serviços oferecidos pela Instituição aos jurisdicionados do Território do Piemonte da Chapada Diamantina sob a luz da Criminologia e da Política Criminal. Este autor, além de Perito Criminal do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia atuando como Coordenador Regional da Polícia Técnica de Jacobina desde 2008, é, também, Professor Especialista Auxiliar do Curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia, Campus IV Jacobina, onde ministra aulas de Direitos Humanos, Ética, Criminologia e Direito Penal desde 2007, pretendendo, portanto, contribuir com o ensino superior público. Especificamente, objetiva-se discutir as políticas de segurança pública no contexto do estado democrático de direito e as relações constitucionais das políticas públicas da segurança pública; historicizar e refletir o DPT e a regional de Jacobina-BA no campo da Criminologia e da Política Criminal; desenhar a reestruturação do DPT e analisar como o processo de reestruturação foi compreendido pelos jurisdicionados do território do Piemonte da Chapada Diamantina. Este trabalho dissertativo, além da Introdução, das Considerações e das Referências, estrutura-se com seis capítulos. O primeiro analisa o Estado democrático de direito e parte da compreensão de dois temas: Contemporaneidade e Ética. O segundo analisa a Criminologia a Política Criminal e fatores sociais que influenciam na criminalidade. O terceiro discute políticas públicas de segurança pública no contexto constitucional vigente. O quarto dialoga com a doutrina de gestão, especificamente sobre estruturação organizacional. Os dois últimos capítulos são frutos do trabalho de pesquisa em campo sobre o órgão estadual de perícia, seus institutos, em especial a Diretoria do Interior, sobre o território do Piemonte da Chapada Diamantina, e, por fim, há uma reflexão sobre a CRPT de Jacobina-BA e sobre os serviços oferecidos por esta Coordenadoria.

Palavras-chave: Polícia Técnica. Reestruturação e Interiorização. Regional de Jacobina – BA.

CARDOSO JR., Valmir Lacerda. Restructuring and internalisation of the Department of Technical Police Bahia: a case study of the Regional Coordination of Jacobina, Bahia (2005-2015). 93 pp. ill 2016. Dissertation (M.Sc.) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

## **ABSTRACT**

The case study, through exploratory research aims at analyzing how the restructuring and internalisation of DPT-BA in CRPT Jacobina improved or not the services offered by the institution to the jurisdictional of the Piedmont of Chapada Diamantina Territory in the light of Criminology and Criminal Policy. This author, as well as Criminal Expert in the Department of Bahia State Technical Police acting as Police Regional Coordinator Jacobina Technique since 2008, is also professor Specialist Law Course Assistant State University of Bahia, Campus IV Jacobina, where he teaches Human Rights, Ethics, Criminology and Criminal Law since 2007, intending thus contribute to public higher education. Specifically, the objective is to discuss public security policies in the context of the democratic rule of law and the constitutional relationship of public policies of public safety; historicizing and reflect the DPT and the regional Jacobina-BA in the field of Criminology and Criminal Policy; draw the restructuring of DPT and analyze how the restructuring process was understood by the jurisdictional territory of the Piedmont Chapada Diamantina. This argumentative work, in addition to the introduction, the considerations and references, is structured in six chapters. The first analyzes the democratic rule of law and of the understanding of two issues: Contemporaneity and Ethics. The second analyzes the Criminology Criminal Policy and social factors that influence crime. The third discusses public policy public security in the current constitutional context. The fourth dialogue with the doctrine of management, specifically on organizational structure. The last two chapters are the result of research work in the field of the state agency's expertise, its institutes, in particular the Board of the Interior, on the territory of Piedmont of the Chapada Diamantina, and finally, there is a reflection on the CRPT of Jacobina-BA and the services offered by this Coordination.

Keywords: Technical Police. Restructuring and Internalization. Regional Jacobina - BA.

**VALMIR LACERDA CARDOSO JÚNIOR**

**REESTRUTURAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO  
DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA: ESTUDO DE CASO DA  
COORDENADORIA REGIONAL DE JACOBINA-BA (2005-2015)**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública  
Justiça e Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia,  
como requisito para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública

Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão em Segurança Pública

Aprovado em 10 de maio de 2016.

**BANCA EXAMINADORA**

Ivone Freire Costa - Orientadora

Doutora em Sociologia Econômica e das Organizações, Universidade Técnica  
de Lisboa/Instituto Superior de Economia e Gestão, 2003.

Professora da Universidade Federal da Bahia - UFBA

Claúdia Moraes Trindade

Doutora em História pela Universidade Federal da Bahia, 2012.

Professora da Universidade Estadual da Bahia – UNEB

Rodrigo Ladeira

Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (USP), 2000.

Professor da Universidade Federal da Bahia - UFBA

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2</b>	<b>ESTADO MODERNO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.....</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E FATORES SOCIAIS QUE INFLUENCIAM NA CRIMINALIDADE.....</b>	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>27</b>
4.1	HISTÓRICO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.....	28
4.2	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PÓS 1988.....	31
<b>5</b>	<b>REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E INTERIORIZAÇÃO.....</b>	<b>38</b>
<b>6</b>	<b>POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA BAHIA.....</b>	<b>50</b>
6.1	O DPT-BA E OS INSTITUTOS.....	52
6.2	A DIRETORIA DO INTERIOR.....	54
<b>7</b>	<b>SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CRPT DE JACOBINA AOS JURISDICIONADOS DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA CHAPADA DIAMANTINA.....</b>	<b>56</b>
7.1	O MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA E A REGIONAL.....	56
7.2	A CRPT DE JACOBINA.....	64
7.3	REFLETINDO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CRPT DE JACOBINA.....	69
<b>8</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>77</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>85</b>



# 1 INTRODUÇÃO

Através da Lei nº. 9.289 de 20 de dezembro de 2004, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2005, o Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT-BA – sofreu uma reestruturação que modificou de forma substancial sua estrutura. Essa legislação é fruto de todo um processo que inicia-se com a promulgação da Constituição Federal Vigente (1988), ter passado pelo primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (2001) e pelo Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003) e implementa-se, atualmente, com o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (2007).

O problema motivador ou problema de pesquisa foi o foco de toda a investigação e permeou implicitamente todas as fases de execução da pesquisa.

Eis a questão de pesquisa: como a reestruturação e interiorização na CRPT – Coordenadoria Regional de Polícia Técnica – de Jacobina melhorou os serviços oferecidos pela Instituição (DPT-BA) aos jurisdicionados do Território do Piemonte da Chapada Diamantina?

Estando a questão de pesquisa explícita nessa introdução, os leitores entenderão que a motivação foi urgente e que valeu a pena escrever esta dissertação.

Vamos à exposição dos motivos que levou à realização da pesquisa. Explicitaremos a limitação espacial e temporal do problema, bem como a descrição da situação que foi pesquisada.

Responderemos a pergunta: POR QUE realizar a pesquisa? Inicialmente, vale apresentar a justificativa pessoal. Este autor, além de Perito Criminal do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia atuando como Coordenador Regional da Polícia Técnica de Jacobina desde 2008, é, também, Professor Especialista Auxiliar do Curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia, Campus IV Jacobina, onde ministra aulas de Direitos

Humanos, Ética, Criminologia e Direito Penal desde 2007, pretendendo, portanto, contribuir com o ensino superior público.

Há, também, as razões sociais, econômicas, de segurança, históricas e outras que motivaram a fazer a dissertação. Pauta-se, portanto, na necessidade de avaliar se a reestruturação e interiorização do DPT-BA fortaleceram a instituição e se melhorou qualitativamente e quantitativamente os serviços disponibilizados para os jurisdicionados do Território do Piemonte da Chapada Diamantina.

Assim, objetiva-se analisar como a reestruturação e interiorização do DPT-BA na CRPT de Jacobina melhoraram, ou não, os serviços oferecidos pela Instituição aos jurisdicionados do Território do Piemonte da Chapada Diamantina sob a luz da Criminologia e da Política Criminal.

Especificamente, objetiva-se discutir as políticas de segurança pública no contexto do estado democrático de direito e as relações constitucionais das políticas públicas da segurança pública; historicizar e refletir o DPT e a regional de Jacobina-BA no campo da Criminologia e da Política Criminal; desenhar a reestruturação do DPT e analisar como o processo de reestruturação foi compreendido pelos jurisdicionados do território do Piemonte da Chapada Diamantina.

Antônio Carlos Gil (2002) prefere classificar as pesquisas com bases nos seus objetivos, ou seja, **exploratórias** – visam criar maior “familiaridade” em relação a um fato/fenômeno/processo, investigando o estágio em que se encontram as informações já disponíveis a respeito do assunto; **descritivas** – identificam as características de determinada população ou fenômeno e, por fim, as **explicativas** que objetivam identificar os fatores que interferem ou condicionam a ocorrência dos fenômenos. Essa última muito utilizada nas ciências exatas.

A opção foi pela pesquisa exploratória que utilizou uma diversidade de técnicas como análise documental, especialmente do servidor pioneiro do Departamento de Polícia Técnica da Bahia em Jacobina-BA, Agnaldo Xavier de Oliveira, Médico Legista que iniciou a polícia técnica em 1975, utilizou também

entrevistas com roteiro semi-estruturado com o Coordenador Regional à época de 2000 a 2008, o Perito Criminalístico Adailton Celestino Conceição, com o atual Coordenador da área Médico-Legal desde 2005, mas também atuante no operacional como auxiliar de necropsia desde 1983, Robério Farias Mesquita e com um servidor de cada função – Perito Criminalístico, Perito Médico-Legal e Perito Técnico – que atua a mais de cinco anos na Regional de Jacobina e também utilizou de visitas às instalações não só da regional de Jacobina como também no complexo do DPT-BA no Vale dos Barris na Capital do Estado da Bahia. Essas lideranças locais são fontes valiosas que tratam da história de vida desses que corroboram na análise da questão da pesquisa.

Quanto ao método utilizado, este já está explicitado no título dessa dissertação, ou seja, estudo de caso. Segundo Mendonça (2011), esse método investiga um fato ou fenômeno contemporâneo (2005-2015) dentro de um contexto da vida real (a reestruturação e interiorização do DPT – BA) para observar determinado grupo ou comunidade (CRPT de Jacobina-BA) que seja representativo para um universo estudado (a Diretoria do Interior).

Ao discutir estudo de caso, Robert K. Yin (2010) apresenta seis capítulos. Apresenta o planejamento e o uso desse método como uma ferramenta de pesquisa válida.

Yin (2010) menciona quando usar os estudos de caso como método de pesquisa, compara-os com outros métodos de pesquisa nas ciências sociais e trata de tipos diferentes de estudos de casos, com uma definição comum:

*“O estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes” (p. 39)*

Este trabalho dissertativo, além da Introdução, das Considerações e das Referências, estrutura-se com seis capítulos. O primeiro analisa o Estado

democrático de direito e parte da compreensão de dois temas: Contemporaneidade e Ética. O segundo analisa a Criminologia a Política Criminal e fatores sociais que influenciam na criminalidade. O terceiro discute políticas públicas de segurança pública no contexto constitucional vigente. O quarto dialoga com a doutrina de gestão, especificamente sobre estruturação organizacional. Os dois últimos capítulos são frutos do trabalho de pesquisa em campo sobre o órgão estadual de perícia, seus institutos, em especial a Diretoria do Interior, sobre o território do Piemonte da Chapada Diamantina, e, por fim, há uma reflexão sobre a CRPT de Jacobina-BA e sobre os serviços oferecidos por esta Coordenadoria.

## 2 ESTADO MODERNO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

O grande desafio da humanidade e do Estado Moderno Democrático de Direito é prever e preparar o futuro que necessita, hoje, de cultura de paz. Para esse estudo, é necessário entender o tempo presente agindo com ética e com a noção exata do que ocorreu no passado, principalmente com os direitos fundamentais constitucionais.

O nascimento do Estado moderno e a formatação do Estado de Direito, ou seja, do Estado racional-legal, estabelecem a separação histórica entre a tradição e a modernidade na parte ocidental do mundo. O Estado moderno passa a ser legitimado pela Lei, pela “racionalidade”; o Estado tradicional caracteriza-se pela ausência da norma legal, pela “irracionalidade”. O Estado moderno passa a funcionar através de uma burocracia administrativa que engendra o novo Contrato Social. Esse funcionamento vai ordenar juridicamente o exercício do poder na sociedade “democrática” moderna (BATISTA, 2002).

A consolidação do Estado moderno pode ser localizada historicamente a partir do movimento burguês emergido no século XVII, que pretendia limitar o poder tradicional impondo uma nova ordem política. Institucionalmente, esse processo ficou conhecido como constitucionalização dos direitos de resistência e de revolução, por serem direitos sustentados diante dos Estados absolutos que não reconheciam a necessidade de proteção dos direitos do homem (FEDOZZI, 1999).

Neste período de transição, o iluminismo<sup>1</sup>, que estimulava e era estimulado pelas mudanças reivindicadas entre Estado e sociedade, aumentou o embate da razão contra a autoridade. A idéia central que orientava o racionalismo iluminista era a de aniquilar de vez a argumentação que

---

<sup>1</sup> O iluminismo foi um movimento de idéias surgido no século XVI e que deu origem ao pensamento moderno. É uma visão particular das possibilidades e direção da vida social baseada no pensamento racional. A verdade, a beleza e a moralidade existem como realidades objetivas que podem ser descobertas, conhecidas e compreendidas através de meios racionais e científicos. As idéias do iluminismo se estenderam às ciências humanas nos fins do século XVIII e início do século XIX (Johnson, Allan G. Dicionário de Sociologia. Jorge Zahar, 1997).

legitimava o Estado Medieval, qual seja, a de que o poder do Estado era de origem divina. O Estado passa a ser entendido como instituição humana e sua legitimidade a ser compreendida como de origem da vontade popular. O soberano passou a ser visto como mandatário do povo dentro do Estado, deixando seu poder de ser patrimonial. (PETERSEN, 1988)

As principais características que estabeleceram a elevação do Estado medieval para o Estado moderno são: a autonomia do Estado moderno, o qual não permite que sua autoridade dependa de outra autoridade (refere-se ao distanciamento do poder da igreja e do papa sobre os monarcas); a diferença entre Estado e Sociedade Civil, que nota-se no século XVII, principalmente na Inglaterra, com a ascensão da burguesia. O Estado torna-se uma organização distinta da Sociedade Civil, embora seja expressão desta; distinção entre o velho e o novo Estado. O Estado medieval é propriedade do senhor, é um Estado Patrimonial: é patrimônio do monarca, do marquês, do conde, do barão, etc.. O senhor é dono do território, bem como de tudo o que nele se encontra (homens e bens): pode vendê-lo, dá-lo de presente, cedê-lo em qualquer momento, como se fosse uma área de caça reservada. Ao contrário, o Estado moderno, demarca uma identificação absoluta entre o Estado e o monarca, o qual representa a soberania estatal separando o bem público do bem privado (separação entre o espaço público e o espaço privado). Estas características é que vão iniciar a chamada despatrimonialização do Estado e do poder que substitui gradativamente, as rendas senhoriais por impostos que possibilitem a despesa do governo. A partir desse processo ocorre, no plano jurídico, a separação entre direito público e direito privado; no plano administrativo, a constituição de uma burocracia racional; no plano militar, a formação de um exército permanente custeado por rendas públicas; no plano financeiro, a separação entre rendas e patrimônio estatal dos governantes e funcionários. No seu sentido geral, esse processo dá início ao movimento de consolidação de uma esfera público-estatal (BATISTA, 2002).

Para entender melhor o Estado Moderno Democrático de Direito, partimos para a compreensão de dois temas: Contemporaneidade e Ética e suas relações com os direitos fundamentais constitucionais.

Vale frisar que o presente capítulo foi desenvolvido como consequência de uma pesquisa bibliográfica.

Ao buscarmos o significado do que quer dizer “contemporâneo”, Ximenes<sup>2</sup> (2000) relaciona a que(m) é do mesmo tempo ou deste tempo. Isso nos dá certeza que trata-se sinônimo de “atual”, “moderno”, “presente”, “equivo”, entre outras palavras da nossa língua portuguesa.

Historicamente, contemporaneidade, ou melhor, Idade Contemporânea compreende o espaço de tempo que vai da Revolução Francesa (1789 d.c.) aos nossos dias. É o período específico atual da história do mundo ocidental. Esse início se deu marcado pela corrente filosófica iluminista, que dava muita importância a *razão*.

A Idade Contemporânea está, de maneira geral, marcada pelo desenvolvimento e consolidação do regime capitalista ocidental e, conseqüentemente, pelas grandes disputas das potências da Europa por territórios, matérias-primas e mercados consumidores. Perpassa pelo grande desenvolvimento de algumas nações asiáticas, pela formação da União Europeia, pela dissolução da União Soviética, pela globalização, pelo terrorismo, pelo conflitos árabe-israelense, pela assim chamada primavera árabe e pelos movimentos de participações democráticas.

O nosso país é visto diferentemente depois da outorga da Constituição de 1988, principalmente ao que diz respeito à Ética e aos direitos fundamentais constitucionais.

É, a partir de vários períodos de instabilidades democráticas ocorridos ao longo de sua história, que hoje, após 27 anos de Constituição Cidadã, podemos afirmar que os princípios democráticos, republicanos e humanistas estão se consolidando nesse país descoberto no ano de 1500 e que teve sua independência anunciada em 1822.

Partindo da Proclamação da República (1889), passando pela Era Vargas, Pós-Grandes Guerras e findando com o período do Regime Militar

---

<sup>2</sup> XIMENES, Sérgio. Minidicionário da Língua Portuguesa. 2ª Ed. Reformada. São Paulo. Ediouro. 2000

(1964-1985), somente com o advento da atual Carta Magna é que podemos afirmar que esses períodos de instabilidades democráticas são pretéritos, porém não sepultados.

A história das nossas constituições mostra esses altos e baixos democráticos e, por consequência, dos Direitos Humanos. Após a primeira Constituição de 1824 (A Imperial) com ideais democráticos, apesar de outorgada, a República é “proclamada” em 1889 e em 1891 temos uma segunda Constituição aparentemente democrática. Getúlio Vargas proclama e outorga duas outras constituições (1934 e 1937). Após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil proclama, enfim, a Constituição de 1946 com princípios democráticos, republicano e nati-humanista. A Guerra Fria colocou o nosso país ao lado dos EUA (capitalismo) e contra a URSS (socialistas). Assim, os militares outorgaram e decretaram no período do regime ditatorial, respectivamente, a Constituição de 1967 e os Atos Institucionais, o qual se destaca o de número 5 de 1969. Anos duros para a democracia e para os Direitos Humanos.

Retornando à Constituição Vigente, vê-se um lastro democrático, republicano e teórico-humanista consolidado. Trataremos melhor Nossa Constituição no capítulo terceiro.

Passa-se, agora, a compreensão da Ética visando entender o Estado Moderno Democrático de Direito.

A Ética, como ciência, é um saber que se verte e se direciona para o comportamento (BITTAR, 2010) e sua origem retoma ao pensamento filosófico dos gregos, em especial Sócrates, Platão e Aristóteles. Para Nogueira & Silva (2010) a origem dos Direitos Humanos está nas “tragédias gregas”. E para Sócrates, fundador da Ética, o Bem é o destino do homem, e há a necessidade de reflexão sobre o Supremo Bem a hierarquia dos bens. Para Aristóteles, mais que conhecer o Supremo bem, à Ética importa tornar-nos bons e exercitar a prática do bem (SILVA, 2004).

Ética vem do grego *ethiké* e significa estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do



bem e do mal, daí deriva-se o *ethos*, que já tem o sentido de modo de ser, temperamento ou disposição interior, de natureza emocional ou moral.

Trazendo mais uma vez Ximenes<sup>3</sup> (2010), ética significa:

*“1. ciência que estuda os juízos morais referentes à conduta humana. 2. Virtude caracterizada pela orientação dos atos pessoais segundo os valores do bem e da decadência pública.”*

Para o Dicionário da Associação Brasileira de Letras Jurídicas – ABLJur, Ética é a Ciência da Moral.

Para Nalini (2006) é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Seu objeto é a moral. Moral é um dos aspectos do comportamento humano. Para ele, *“estudar ética poderá ser alternativa eficaz para o enfrentamento dessas misérias da condição humana. Ética se aprende e se pode ensinar. O abandono da ética não faz bem ao processo educativo, nem à humanidade.”*

Ética é definida, com freqüência, como a doutrina dos costumes. A distinção aristotélica entre as virtudes éticas indica que o termo “ético” é tomado primitivamente só num sentido “adjetivo”: trata-se de saber se uma ação, uma qualidade, uma “virtude” ou um modo de ser, é ou não, “ético”.

Citando Danilo Marcondes de Souza Filho (2007), O cristianismo introduziu uma nova idéia na moral: a idéia do *dever*, pela qual, aos humanos cabe reconhecer a vontade e a lei de Deus, cumprindo-as obrigatoriamente, isto é, por *atos de dever*.

Com isso, a filosofia moral passou a distinguir três tipos fundamentais de conduta: 1. a conduta moral ou ética, que se realiza de acordo com as normas e as regras impostas pelo *dever*; 2. a conduta imoral ou antiética, que se realiza contrariando as normas e as regras fixadas pelo *dever*; 3. a conduta

---

<sup>3</sup> Op. Cit., p. 01

indiferente à moral, quando agimos em situações que não são definidas pelo bem e pelo mal, e nas quais não se impõe as normas e as regras do dever.

Juntamente com a idéia de dever, a moral cristã introduziu uma outra, também decisiva na constituição da moralidade ocidental: a idéia da *intenção*.

Até o cristianismo, a filosofia moral localizava a conduta ética nas *ações e nas atitudes visíveis* do agente moral, ainda que tivessem como pressuposto algo que se realizava no interior do agente, em sua vontade racional ou consciente.

A partir daí, passou-se a considerar como submetido ao julgamento ético tudo quanto, invisível aos olhos humanos, é visível ao espírito de Deus, portanto, tudo que acontece em nosso interior. Eis por que um cristão, quando se confessa, obriga-se a revelar os pecados cometidos por atos, palavras e intenções.

Rousseau e Kant procuraram conciliar o *dever* à idéia de uma natureza humana que precisa ser obrigada à moral. No entanto, ao enfatizarem a questão da natureza, deixaram de fazer relação entre *dever* e *cultura*, o que mereceu crítica de Hegel. Somos, diz Hegel, seres *históricos* e *culturais*.

A família passou por inúmeras transformações e vem continuando a se modificar, mas, na essência, continua sendo a matriz de identidade que serve de modelo para seus filhos conforme os valores sociais da época. Entretanto, a família não vem conseguindo deter a escalada de violência, o uso da droga, a falta de solidariedade, o desalento que caracteriza uma legião de jovens.

O Estado não está conseguindo administrar sua própria crise e hoje ninguém mais acredita que ele tenha capacidade para resolver o problema dos particulares. Dessa forma, a sociedade civil é que deve retomar as rédeas e conferir o rumo a ser trilhado pelo Estado e, correlacionando, os sujeitos que administram e operacionalizam o Estado são pessoas que estão sob a égide da Ética.

Assim, necessário se faz tratar da Ética na Polícia. Eduardo Bittar

aduz que não se pode confundir as atividades das polícias (civil, militar e técnica) com o objetivo de se garantir a eficiência na organização dessas instituições “importantes para a guarda da lei no corpo social” que têm como grande desafio promover segurança com cidadania e têm valores “complementares e não opostos” (BITTAR, 2010).

Para entender a crise do Estado pela incapacidade do fazer social, citamos Ivone Freire Costa (2005):

*“Em sua gênese, o Estado-social foi montado com peças e frações. Mas à medida que se foi fortalecendo, chegou à ambição de conduzir o progresso. Seu enfraquecimento, já na década de 70, é confirmado em pesquisas e estudos e, visivelmente, percebido na sociedade contemporânea. O quadro de insegurança social que se pretende traçar, sob a ótica das camadas populares e da própria Polícia, poderá confirmar tal assertiva” (p. 44)*

Assim, para conviver na contemporaneidade é necessário um conhecimento histórico, entender as transformações mundiais que sempre repercutem no local e viver eticamente o local na perspectiva de um futuro melhor, principalmente as pessoas que administram e operacionalizam o Estado. A partir destas considerações, surge a necessidade de refletirmos sobre o papel não só da humanidade, como também do Estado, nas relações sociais humanas. E nesse Estado Democrático de Direito, se todos, ou pelo menos uma maioria, não forem éticos, transformar-se-á em Estado Aético.

### **3 CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E FATORES SOCIAIS QUE INFLUENCIAM NA CRIMINALIDADE**

Nesse capítulo tratar-se-á da relação da Polícia Técnica com a Criminologia, com a Política Criminal e os fatores sociais que influenciam na criminalidade.

O presente capítulo tem a finalidade de trabalhar a obra de Antonio Garcia-Pablos de Molina traduzida por Luiz Flávio Gomes da Editora Revista dos Tribunais, já na oitava edição (2012), intitulada “Criminologia” que traz os fundamentos teóricos desta ciência, tratar, também, da Política Criminal e discorrer sobre fatores sociais que influenciam na criminalidade, principalmente porque a Polícia Técnica na produção da prova material trabalha diretamente com os objetos da Criminologia: delito, delinqüente, vítima e controle social; bem como relaciona-se diretamente com a Política Criminal e os fatores sociais que influenciam a criminalidade.

Será que a Criminologia e Política Criminal são ciências autônomas? Ou estarão elas inseridas no contexto sociológico, biopsicológico ou jurídico? Quais fatores que influenciam na criminalidade? Uma coisa é certa: estão se consolidando duas novíssimas ciências.

Hoje, é notório que a criminalidade se dá através de um conjunto de fatores sociais e bioantropológicos do homem, não sendo mais aceito que um elemento seja analisado de forma isolada para explicar o fenômeno criminológico.

O crime sempre esteve presente nas sociedades, em qualquer época que se analise. Procurando a causa do delito e uma explicação que satisfizesse os anseios da sociedade em busca de resposta, surgiram várias teorias, como a Fisiologia e Frenologia, antes das Escolas Clássica e Positiva.

A Fisiologia surgiu em 1856 e teve como expoentes Giovanni Battista, Della Porta e Johan Casper Lavater. Essa teoria afirmava que o delinqüente poderia ser analisado segundo suas características físicas, deduzindo, a partir

disso, a sua personalidade. Utilizaram a visita a reclusos e necropsias como método de observação (NEIS, 2008).

A Frenologia, por sua vez, buscava nas deformações do cérebro humano, as várias funções psíquicas do homem para justificar o comportamento criminoso. Os frenólogos sustentavam que através de medições do crânio, seria possível descobrir quais áreas do cérebro correspondiam aos instintos e tendências criminosas (NEIS, 2008).

Como ciência “do ser”, a Criminologia adota como método o empirismo e a interdisciplinaridade como princípio. Tem por funções explicar e prevenir o crime e intervir na pessoa do infrator e avaliar os diferentes modelos de resposta ao crime. Os objetos desta ciência são, na verdade, quatro: o Delito; o Delinquente, a Vítima e o Controle social (MOLINA E GOMES, 2012).

As grandes características da evolução da Criminologia são a problematização e ampliação do seu objeto. Destacamos a ampliação porque dá uma nova auto compreensão da Criminologia quando desloca a atenção do Delito e do Delinquente, ampliando também para a Vítima e o Controle Social, dando perfil qualitativo, fruto do giro sociológico ocorrido em meados do século passado.

A Criminologia, como dito, é uma ciência “do ser” e não uma ciência exata, normativa, do “dever ser”, por isso não deve ser concludente ou definitiva. O método empírico é devido a análise a observação da realidade há mais de século, por isso é um saber provisório e aberto, que se serve da experimentação e da indução.

O princípio da interdisciplinaridade está associado ao processo de consolidação da Criminologia como disciplina autônoma e são muitas as disciplinas científicas que se ocupam do crime como fenômeno individual e social.

A exemplo destas disciplinas temos a biologia (criminal), a psicologia (criminal) e a sociologia (criminal) que têm que ser integradas e coordenadas para a Ciência Criminal.

Estudar a luta de Escolas e as diversas teorias da criminalidade é estudar a consolidação da Criminologia como ciência. De acordo com Molina e Gomes (2012; p.135) o crime “é um fato tão antigo como o homem e sempre fascinou a humanidade” e, *latu sensu*, a Criminologia não é nenhum descobrimento recente, pois tal fenômeno, humano e social, carece de fronteiras ou de certidão de nascimento. Mas a Criminologia, no sentido estrito, é uma disciplina científica empírica com duas “etapas” na evolução das “ideias” sobre o crime: a Pré-científica e a Científica que têm como linha divisória a Escola Positiva, cujos representantes mais conhecidos foram Cesare Lombroso (considerado Pai da Criminologia e autor da obra “O Homem Delinquente” de 1876), Enrico Ferri e Raffaele Garófalo, até culminar na Moderna Criminologia.

O Movimento Iluminista produziu as teorias *jus* naturalistas formando a Escola Clássica que tem como pilares a imagem do homem como ser social, a teoria do pacto social e a concepção utilitária do castigo. Os Clássicos concebem o crime como fato individual, isolado, como mera infração à lei. O que importa é o fato, não o autor, através da abstração e da dedução como método. Mas, ainda na fase Pré-científica, não podemos deixar de mencionar o enfoque distinto do Clássico, com base na Antropologia, Fisionomia e Psiquiatria, ou seja, os Empíricos que são os precursores do positivismo criminológico. E para finalizar esta fase citamos a Escola Cartográfica baseado no quantitativo. Vestibulando o modelo estatístico dos positivistas sociológicos que criam a concepção do crime como fenômeno coletivo e fato social (MOLINA E GOMES, 2012).

A denominada “luta de escolas” ensejou uma guerra – especialmente de métodos – entre os Clássicos e Positivistas, no entanto, hoje, esse enfrentamento entre Criminologia e Direito Penal está superado.

Passando para a etapa Científica, destacamos a Escola “divisora de águas”: a Positiva, porém sem deixar de mencionar as escolas intermediárias (de Lyon, A Terza Scuola e a da Defesa Social). A Escola Positiva dá ênfase ao autor e não ao fato. Para eles, Lombroso, Garófalo e Ferri, Delito e Delinquente deixam de ser abstrações jurídicas, produto da norma, para serem

analisados os fatores individuais e sociais que explicam o fenômeno criminal, exigindo um novo método – o empírico-indutivo, baseado na observação dos fatos, dos dados e dos fatores. Destacamos as duas direções opostas apresentadas nesta Escola: a Antropológica de Lombroso e a Sociológica de Ferri.

Após as “lutas de escolas”, chegamos à Moderna Criminologia que tem como características a ampliação e a problematização do seu objeto (MOLINA e GOMES, 2012). Ampliação porque desloca a atenção do Delito e do Delinquente para, também, a Vítima e o Controle Social, como já dissemos, dando o perfil qualitativo. Problematização porque vem questionando os fundamentos epistemológicos e ideológicos da Criminologia Tradicional, ao ponto de ser concebida como problemática a definição de Delito e da Pena, que tradicionalmente era um conceito jurídico-formal sólido, hoje não mais!

A Criminologia Positivista deu pouca importância ao problema do Controle Social, por entender que este controle, ou melhor, os agentes deste controle são meras correias de transmissão do processo legal, de acordo com os interesses nele refletidos.

Para o movimento *labelling approach* os agentes do controle social são filtros a serviço de uma sociedade desigual que, por meio deles, perpetua suas estruturas de dominação e incrementam a injustiça que a caracterizam.

Os Direitos Humanos que neste ano completa 68 anos com a Carta da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) têm uma relação íntima com o Controle Social, até mesmo porque o Sistema Penal é um subsistema dentro do sistema global do Controle Social e tem como finalidade a prevenção ou a repressão da criminalidade através das penas ou de medidas de segurança. Portanto, a igualdade e a dignidade da pessoa humana devem ser respeitadas, especialmente no que diz respeito às condições carcerárias, ao devido processo legal, à questão das crianças e adolescentes, do idoso, da mulher, dos homossexuais, da não a tortura, das minorias étnicas e raciais que são temas centrais dos Direitos Humanos.

Somente a modo, o Controle Social é um conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais que pretendem promover e garantir o submetimento do indivíduo aos modelos e normas comunitárias. As formas de controle social podem ser vistas de acordo com o grau de formalização e Molina e Gomes (2012) indicam duas classes de instâncias do Controle Social: formais e informais.

Os informais são os que tratam de condicionar o indivíduo por um processo largo e sutil e os seus agentes processam inicialmente nos núcleos primários (a família) passa pela escola, pela profissão e pelo local de trabalho e culmina no processo de socialização. Quando as instituições informais fracassam, entram em funcionamento as instituições formais que atuam de modo coercitivo e impõem sanções estigmatizantes que atribuem ao infrator um singular *status* (de desviado, perigoso ou delinquente). As instituições formais são: a Polícia, a Justiça, a Administração Penitenciária, entre outras.

Quanto aos modelos de resposta ao Delito, dando continuidade ao pensamento de Molina e Gomes (2012), cabe distingui-los conforme o objetivo que prevalece em cada sistema, quais sejam: o Dissuasório – previne a criminalidade; o Ressocializador – reinsere e reabilita o infrator e o Reintegrador – repara o dano, concilia e pacifica as relações sociais.

Vamos, também, percorrer sobre a Política Criminal que é a ponte eficaz entre a Criminologia o Direito Penal. Esta Política facilita a recepção das investigações empíricas e sua transformação em preceitos normativos. Essas três disciplinas (Criminologia, Política Criminal e Direito Penal) são consideradas os três pilares do sistema das Ciências Criminais. As três cuidam do Delito, embora selecionem seu objeto como critérios autônomos e tenham seus respectivos métodos e pretensões (MOLINA e GOMES, 2012).

A Política Criminal para Eugenio Zaffaroni (1999) é uma ciência, mas para outros autores como Guilherme Nucci não pode ser considerada como tal. Para Nucci (2010) é uma disciplina que não tem método próprio e que está disseminada pelos diversos poderes da União.



Independente das condições sócio-econômicas, existe um fato comum em todas as camadas da sociedade: imploram uma enérgica intervenção estatal objetivando combater a escalada da violência e o estabelecimento de uma aceitável segurança social. Nesse ponto surge a Política Criminal, ou seja, um conjunto de princípios e recomendações (decisões políticas) que são desenvolvidas por meio de técnicas e estratégias com objetivos de diminuir e controlar a atividade criminosa.

A Política Criminal surgiu na Itália com o advento da obra de Cesare Beccaria *Dei Delitti e Delle Pene*, traduzindo, Dos Delitos e das Penas, de 1764, e um de seus expoentes foi Franz Von Liszt do século XIX que foi muito feliz ao afirmar que “o Direito Penal é a barreira intransponível de toda Política Criminal”.

Para entender a Política Criminal, faz-se necessário conhecer as três correntes ideológicas mais importantes. Para sua melhor compreensão, faz-se necessário conhecer as três correntes ideológicas mais importantes, nas quais se apoia: A Novíssima Defesa Social; Movimentos da Lei e da Ordem (*Law and Order*) e a Alternativa ou Nova Criminologia. A Novíssima Defesa Social busca a transformação e humanização do Direito Penal. Movimentos da Lei e da Ordem (*Law and Order*), com origem nos EUA, absolutamente oposta a corrente da Defesa Social, defende uma ideologia da repressão para conter um inimigo criado através do medo. A Alternativa ou Nova Criminologia tem um cunho de inspiração marxista que ao longo do tempo vai se transformar numa Criminologia Dialética em oposição à Criminologia Sociológica.

Há, por fim, que se analisar fatores sociais que influenciam na criminalidade. No centro do fenômeno criminal, os acontecimentos exteriores, ou seja, o meio circundante, os fatores exógenos, que incluem a cultura da sociedade, a natureza, as relações sociais, estão fortemente atrelados aos fatores psíquicos. Não se pode afirmar qual dos dois elementos – sociais ou psíquicos – tem maior influência para a gênese do crime, pois não se pode adotar o determinismo social e nem a teoria da disposição psíquica. Os fatores exógenos são os fatores sociais como os sócio-familiares-educacionais-

econômicos-ambientais e outros concorrentes como migração, favelização, adensamento populacional, mídia, drogas, álcool, corrupção, prostituição, porte de armas, etc. (CARDOSO JR e CARVALHO, 2013).

A fome é apontada como causa de muitos delitos, principalmente aqueles relacionados a furtos de alimentos, situação causada pelo desespero de saciar as necessidades fisiológicas. Muitas pessoas, privadas de uma alimentação digna desde a tenra idade, acabam por desenvolver uma série de sequelas físicas e psíquicas, o que contribui para o desencadeamento de uma atitude delituosa.

A educação é o elemento mais amplamente discutido quando se trata da influência na formação do indivíduo. É inegável que uma boa educação contribui de forma positiva para o aperfeiçoamento moral do homem, embora não se possa afirmar que ela, por si só, é a solução para o problema da criminalidade.

Para enriquecer o trabalho, podemos trazer o pensamento de Fernando Rizzolo (2012) que diz:

*“O jovem em uma condição educacional plena, de tempo integral, numa nova proposta, acabaria por se tornar um tutor no seio familiar, ou na comunidade, vez que estaria abstraído das condições e do meio de miséria. Tal proposta educacional, contudo, passa por outras vertentes que dariam sustentação ao ambiente interno (escola) e externo (comunidade). A primeira dessas vertentes seria a revitalização do papel dos professores, com salários dignos, e educação continuada promovida através da especialização no regime de tempo integral e suas particularidades; a segunda, a promoção de melhores condições de vida para profissionais da segurança pública, seja da polícia civil ou da polícia militar, por meio de salários condizentes*

*com o grau de periculosidade a que eles estão submetidos.”*

A pobreza é quase sempre relacionada ao delito. Muitas vezes tratada de forma preconceituosa, inclusive por alguns estudiosos, principalmente no passado, defendiam que o delito advinha exclusivamente das classes economicamente menos favorecidas. A relação entre a criminalidade e a pobreza é grande, porque esta engloba diversos subfatores a exemplo das migrações, da favelização e do desemprego.

De acordo com Fernandes:

*“É evidente que há estreita relação entre a pobreza e o crime. O sentimento de revolta por viver na pobreza não deixa de ser um dos fatores que induz o indivíduo ao crime, principalmente contra o patrimônio, adquirindo, não raramente, um sentido de violência delinquencial muito grande. Esse ódio ou aversão contra possuidores de bens age como verdadeiro fermento, fazendo crescer o bojo da insatisfação, do inconformismo e da revolta das classes mais pobres da sociedade.”*  
(2002 apud NEIS; CAMILA, 2008, p. 55)

Os movimentos migratórios, ocorridos na maioria das vezes como tentativa de escapar da situação de miséria, acarretam em favelizações, subemprego e conseqüentemente em cidadãos vivendo à margem da sociedade, sem perspectiva de vida, recorrendo, não raramente, a um tipo de vida perigosa e ilegal, criando um ciclo vicioso na esperança de fugir da pobreza.

Várias teorias como a estrutural-funcionalistas, as subculturais, as da socialização e da aprendizagem, as do conflito, as interacionistas do *labelling approach* e outras contribuíram para a redefinição de um novo modelo ou paradigma. Assim, a Moderna Criminologia, além rechaçar o conceito jurídico-formal de delito, postula a normalidade do homem, a funcionalidade do comportamento desviado e a natureza conflitual da ordem social (frente ao

princípio da diversidade patológica) e sugere o deslocamento dos fatores criminológicos à Vítima e ao Controle Social.

O crime é um fenômeno plural e para responder acerca das suas origens e motivos diversas teorias (e escolas) foram criadas em vários campos do saber, como a Fisiologia, Frenologia, Antropologia, Psiquiatria, Psicologia, Sociologia, Escola Clássica e Positiva.

Assim é seguro afirmar que os fatores exógenos coexistem, incidindo diretamente na criminalidade, mas eles não determinam a personalidade do indivíduo, não definem a conduta humana, pois esta é composta também de fatores bioantropológicos. A pobreza, a fome e a educação precárias ditam regras de conduta, mas participam apenas como indutores de comportamento. Conhecendo os elementos que influenciam a criminalidade, o Estado, através da Política Criminal (como ciência), e a sociedade podem trabalhar juntos para amenizarem os efeitos danosos dos delitos a fim de assegurar o bem comum e a paz social, tudo à luz da Nossa Constituição Federal (1988) que será tratada no próximo capítulo.

## 4 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Nossa Lei Maior – CF/88 – tem por princípios fundamentais, além do Estado Democrático de Direito, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Todos esses insculpidos no artigo 1º da CF/88.

No artigo 2º do mesmo diploma legal, apresenta-se a clássica divisão estatal em três poderes, idealizada por Montesquieu, ou seja: poderes executivo, legislativo e judiciário.

No terceiro artigo, da Nossa Constituição, relacionam-se os objetivos os quais a nação brasileira deve perseguir: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Tais objetivos são, evidentemente, dos Direitos Humanos.

A seguir, no artigo 4º estão os princípios a serem utilizados pelo Brasil em suas relações internacionais: independência nacional; prevalência dos **direitos humanos**; autodeterminação dos povos; não-intervenção; igualdade entre os Estados; defesa da paz; solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; concessão de asilo político.

“Segurança”, gênero da espécie Segurança Pública, é visto, constitucionalmente, dentro dos Direitos e Garantias Fundamentais (Título II) tanto como um direito individual e coletivo (art. 5º), como um direito social (art. 6º).

Mas, é no Capítulo III do Título V – Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas – da CF/88 que a Segurança Pública se situa e lá diz que é “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (art. 144).

#### 4.1 HISTÓRICO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Para compreender melhor a segurança pública brasileira e as políticas públicas nessa área, vamos à história da segurança pública no Brasil.

Em 1808 foi criada a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil no Rio de Janeiro, isso com a transferência da família real portuguesa para o Brasil. Com a função a desempenhar a função de polícia judiciária, fiscalizava o cumprimento das normas, punia e também era responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água, iluminação, obras urbanas, e outros serviços urbanos da cidade (MARCINEIRO e PACHECO, 2005).

Após a chegada de D. João VI, foi criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia. Uma força policial que atuava em tempo integral, constituída no modelo militar e subordinada ao Ministério da Guerra e à Intendência de Polícia. Suas atribuições eram capturar criminosos, os escravos e desordeiros, bem como patrulhar para reprimir o contrabando. Essas atividades eram definidas pela Corte Real e atribuídas àqueles que discordassem com o que lhes era determinado. Até então, ainda não se tinha noção a respeito, nem referência, da segurança pública (CRUZ, 2013).

Ainda com a declaração da Independência do Brasil, em 1822, a segurança do indivíduo era confundida com a segurança do país. Durante o Período Imperial, o país entrou em conflitos internos e externos, e a Guarda Real (força policial) atuou no espaço da defesa interna e da segurança nacional, agindo conjuntamente com o Exército Brasileiro que foi criado em 1648. Somente poderiam fazer parte dessa Guarda os cidadãos eleitores que, conforme definição do art. 192 da Constituição Política do Império de 1824, eram indivíduos que possuíam renda mínima. Vê-se a divisão social entre os indivíduos, principalmente com a determinação do grau de direitos através dos bens (NERY, 2009).

A Guarda Real, no Período Regencial (1831), foi substituída pelo Corpo de Guardas Municipais Voluntários Permanentes por província, com a

finalidade de enfrentar as agitações inerentes à época. Com o tempo, a denominação foi alterada e cada província determinou seu título conforme a Unidade Federativa: Polícia Militar do Estado da Bahia, Polícia Militar do Estado de São Paulo, por exemplo (CRUZ, 2013).

Nesse mesmo período regencial, foi criada a Guarda Nacional, uma organização independente do Exército com a atribuição de defender a Constituição e a integridade do Império na manutenção da ordem interna. No Rio de Janeiro, criou-se a Guarda Urbana, precursora do Corpo Civil da Polícia, ou seja, uma força não militarizada com atividades de ronda, isso em 1866. Conforme art. 6º do Decreto Imperial de 1866, a Corte era composta por uma força policial militar e outra civil, sendo que a primeira tornou-se força aquartelada, com operações de grande porte, e a segunda ficou com a atribuição da vigilância contínua da cidade.

Antes mesmo da Constituição Provisória da República, o governo que derrubou a monarquia determinou a dissolução da Guarda Urbana, sendo esta extinta em 1889. Nesse mesmo ano, quando proclamada a República, ficou definida a responsabilização dos governos estaduais pela manutenção da ordem e segurança pública e pela defesa e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos, conforme o art. 5º do Decreto nº 1 (NERY, 2009).

Essa determinação por escrito não se tornou uma prioridade no país, embora fosse uma ordem a ser cumprida, pois ainda eram usados elementos que retraíam os direitos e a liberdade do cidadão (COSTA, 1989, *apud* FERNANDES; COSTA, 1998).

Em 1920, verifica-se que a Organização Policial, também denominada de Forças Públicas, em razão de colaborar com as Forças Armadas, passou a adotar regulamentos desta última. Assim, eram consideradas como reserva do Exército e a ideologia que norteava a polícia era a repressora, visando atuar na defesa da nação e dos estados em conjunto com as Forças Armadas de Guerra (CRUZ, 2013).

Com o receio de ser contraposto, o governo federal decidiu controlar as Forças Públicas, oficializando a Força Reserva de Primeira Linha do Exército,

conforme determinação do arts. 5º e 167 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Isso no início do Governo Vargas, em consequência ter alguns conflitos diante das exigências da sociedade, que reivindicava a democracia, através de eleições e de uma nova Constituição.

Em 1946, a União continua com a atribuição da legislação anterior, contudo, a Constituição da época denominava as Forças Públicas de “Polícias Militares”, caracterizando-as ainda como força auxiliar instituída para segurança interna e manutenção da ordem nos estados.

O Brasil passou a ter novamente momentos de conflitos políticos e sociais em 1964, tal período foi caracterizado pela falta de democracia, censura e perseguição política aos que eram contra a ditadura militar. O controle sobre o efetivo das Polícias Militares e a centralização da segurança nas Forças Armadas tinha como particularidade a repressão como meio de preservar a ordem e os objetivos nacionais, restringindo os governadores a organizarem as corporações estaduais. Esse fato fica consolidado na Constituição da República de 1967 e mais ainda em 1969 com o Ato Institucional nº.5. Viveu-se um regime de restrição da liberdade.

Portanto, o Brasil adquiriu, nesse momento, um colaborador do período ditatorial, ou seja, uma polícia repressora que priorizava a segurança nacional, desfavorecendo a segurança pública e se inserindo num contexto negativo diante da sociedade brasileira. Típica do regime ditador, a ideologia militarista baseia-se no combate e eliminação de um inimigo que perturbe a ordem pública. Isso explica o comportamento da polícia, acarretando para a sociedade uma concepção de guerra. Nesse período, as Polícias Militares passaram a ser comandadas por oficiais do Exército, que imprimiram à corporação valores das Forças Armadas.

Esse período de regime sem democracia durou até o fim do último governo militar (João Figueredo, 1984) que permitiu a redemocratização do país, permitiu também a formação de uma assembléia nacional constituinte e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que dedica um capítulo à segurança pública dentro de um título constitucional.



## 4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PÓS 1988

Quase dez anos depois da Constituição Federal de 1988, foi editado o Decreto nº 2.169, de 1997, revogado pelo Decreto nº 6.950, de 2009, que regulamentou o Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP. O decreto de 1997 também estabeleceu que este seria um órgão colegiado de colaboração técnica no combate à criminalidade, subordinado ao próprio Ministério. Entre seus propósitos estava a formulação do Plano Nacional de Segurança Pública. Mesmo diante de um marco democrático, esse conselho não absorveu autonomia e uma atribuição participativa de outros atores da sociedade, por isso seu papel não fortaleceu as redes de segurança.

A Magna Carta de 1988 trouxe algumas mudanças para a sociedade, contudo mantém algumas questões da Constituição anterior em relação à segurança pública. Um exemplo é a atuação de um dos órgãos responsáveis pela segurança pública, Polícia Militar, em defesa do estado, como aparelho controlador de uma maioria excluída, seguindo assim uma ideologia de controle social. Essa ideologia lembra a ideia do panóptico na concepção de Michael Foucault, ou seja, um dispositivo de poder disciplinador coercitivo (SANTOS, 2005).

Com a evolução da sociedade, entretanto, ocorrem mudanças de necessidades. Tal fato leva a polícia a ter que se organizar numa ideologia preventiva, com a finalidade de promover ordem pública, assistir a comunidade e orientá-la.

A “ordem pública” mencionada pela Constituição de 1988, como função a ser desempenhada pela segurança pública, é a necessidade de o Estado garantir e assegurar efetivamente o funcionamento dos serviços públicos, bem como o acesso da sociedade às políticas de educação, saúde, segurança, habitação e também a articulação entre os atores sociais, a fim de desfazer o mito de que esse assunto é somente pauta da Justiça Criminal, algo que não condiz com a Constituição Federal.

Em 2000, a Política de Segurança Pública se deparou com o desafio de elaborar um planejamento estratégico que contemplasse todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal), e através da Medida Provisória nº 2.029 lançou o Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, com o objetivo de aprimorar o sistema de segurança pública brasileiro, através de compromissos estratégicos capazes de relacionar as políticas voltadas para a segurança às ações comunitárias (participação direta da população).

Algumas críticas foram realizadas por pesquisadores a esse Plano Nacional de Segurança Pública, a fim de provocar reflexões a respeito da positividade e negatividade. Cabe ressaltar que toda política pública atinge diretamente o indivíduo na sua particularidade e coletividade, e por isso a adesão popular torna-se uma ferramenta de importante função na legitimidade da cidadania.

Em 2003, o Ministério da Justiça cria o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) para integrar, e não unificar, ações das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), sem interferir na autonomia de cada um. É válido ressaltar que a integração promove maior economia e racionalização dos recursos, conforme informação contida no Relatório de Avaliação de Programa do Tribunal de Contas da União (2005).

Fazendo uma análise da abordagem das principais questões em relação à avaliação das políticas de segurança pública no Brasil, pós 1988, tiramos como base, agora, o artigo “A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas” (SOARES, 2007).

Inicialmente, podemos dizer que o artigo descreve as sucessivas tentativas de formular e implantar políticas de segurança pública, em âmbito nacional, por meio da elaboração de planos, buscando-se compreender seus principais movimentos: “avanços e recuos, pressões e reações, a indução e as negociações que marcaram a experiência recente dos diversos atores relevantes”.

O período correspondente aos dois governos Fernando Henrique Cardoso, ao primeiro mandato do presidente Lula e às novas propostas

recentemente anunciadas pelo Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), no oitavo mês do segundo mandato. Para contextualizar o exame dos planos e do processo político envolvido, são analisadas as dificuldades implicadas na definição de critérios, métodos e mecanismos de avaliação e monitoramento de políticas de segurança pública e da “*performance* policial”.

De forma introdutória, Soares (2007) utiliza o verbo descrição, em vez de avaliação e descarta “falsas expectativas”. Para ele, em todo o mundo essa é uma questão “controversa”. O mesmo simplifica informando que determinada política pode ser virtuosa e os indicadores selecionados podem apontar crescimento dos problemas identificados como “prioritários” e afirma que o contrário também é “verossímil”.

Tratando o autor da “problemática da avaliação”, menciona que há hipóteses “prosaica” de que fatores sociais promovem as condições favoráveis à reprodução ampliada de práticas criminosas continuem a produzir seus efeitos e o façam em razão de diversos motivos alheios à área em foco, “com potência crescente”. Assim, mesmo que a política de segurança fosse adequada ainda assim os indicadores poderiam ser negativos, mas isso conduziria o analista a um argumento “contrafactual impossível de...comprovar”. E como já dito, o contrário também seria viável.

Soares considera quatro exemplos da participação autônoma de fatores negativos: aperfeiçoamento das condições sanitárias, desastres naturais, crise econômica e o crescimento econômico e elevação da renda média. Apesar do primeiro e quarto fatores serem positivos em si mesmo.

Trata também, o autor, de outras dificuldades como o aprimoramento dos serviços de segurança pública que pode elevar o grau de confiança da população nas polícias. Exemplifica com as instalações das DEAM – Delegacias Especializadas ao Atendimento à Mulher. Refere-se ainda que há profecias que se auto cumprem e os efeitos não intencionais da ação social, além dos efeitos paradoxais das políticas de segurança e da *performance* policial que podem ser, ainda, as migrações das práticas criminosas que ocorre também no âmbito internacional como o terrorismo.

O autor observa que não só resultados são pertinentes. Processos e metas intermediárias, identificadas por diagnósticos institucionais como especialmente relevante, devem ser objetos de acompanhamento crítico sistemático.

Deixando de lado os limites da avaliação de políticas de segurança pública e de *performance* policial, passa-se à descrição dos planos que prescrevem políticas de segurança pública, assim como dos movimentos “encetados” pelos atores relevantes para implementá-los. Frisa, o autor, que o âmbito de observação é nacional e o período são os oito anos de 2000 a 2007, na época, em curso.

Quanto ao governo de FHC – Fernando Henrique Cardoso, o autor denomina como uma “tímida gestação de um novo momento”. Nesse governo foi criado o primeiro plano de segurança pública de sua história democrática recente, após, “a fórceps”, o fato que ficou conhecido como “Ônibus 174” transmitido em tempo real pela TV. Foi criada também a secretaria nacional de Direitos Humanos e formulou-se o primeiro plano nacional de Direitos Humanos. Aquele “plano” destacava-se o reconhecimento da importância da prevenção da violência, tanto que derivou daí o Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência (Piaps) cuja missão era promover a interação local e, portanto, o mútuo fortalecimento dos programas sociais pelas três esferas de governo, que pudessem contribuir para a redução dos fatores criminógenos.

Soares destaca que o período FHC marcou uma virada positiva, democrática e progressista, modernizadora e racionalizadora e firmou compromisso político com a agenda dos direitos humanos, mais especificamente, na área da Segurança Pública, com uma pauta “virtuosa”. E finaliza, esse governo, resumindo que a transição democrática não se estendeu à Segurança Pública, que corresponde a um testemunho vivo de nosso passado obscurantista e, do ponto de vista da cidadania, ineficiente e que as realidades estaduais e regionais são muito diferentes. Com isso, as instituições da segurança pública tornaram-se parte do problema, em vez de solução.

Quanto ao primeiro governo Lula – Luís Inácio Lula da Silva, vale dizer que o autor foi um dos coordenadores do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP – que fora apresentado pelo então Pré-Candidato à Presidência da República em fevereiro de 2002 à nação, no Congresso Nacional, e recebido com “respeito” pelos adversários políticos. Esse Plano foi elaborado no âmbito do Instituto Cidadania, ao longo de mais de um ano de trabalho, tendo-se ouvido gestores, pesquisadores, especialistas e profissionais das mais diversas instituições e regiões do país, formados nas mais diferentes disciplinas, além de lideranças da sociedade em todo país.

O autor foi secretário nacional de Segurança Pública de janeiro a outubro de 2003 (10 meses), tendo-lhe cabido colocar em prática as primeiras etapas do Plano. O autor define esse primeiro governo Lula como uma “proposta audaciosa que a política abortou” (SOARES, 2007).

Para finalizar o artigo, o autor trata do segundo governo Lula e intitula como uma retomada de compromissos que amplia repertórios e adia questões polêmicas. Cita o lançamento do PRONASCI em agosto de 2007 pela MP – Medida Provisória - 384 que compromete a investir R\$6,707 bilhões, até o fim de 2012, em conjunto de 94 ações, que envolverão dezenove ministérios, em intervenções articuladas com estados e municípios.

O PRONASCI é um projeto que articula políticas de segurança e ações sociais, com o objetivo de desvendar as causas que levam à violência. Seu público-alvo são os profissionais de segurança, os jovens que já estiveram ou se encontram em conflito com a lei, os presos ou egressos do sistema prisional e também os reservistas (passíveis de serem atraídos pelo manejo de armas, adquirido durante o serviço militar). O controle do Programa conta com a participação da sociedade.

O Programa foi criado para atuar no enfrentamento da criminalidade e também em suas causas, priorizando integração entre a polícia e a comunidade nos territórios de paz, locais (comunidades) escolhidos para a prática de ações desse programa, tais como: posto de policiamento comunitário, Canal Comunidade, medidas de urbanização, projetos educacionais, programas ligados a esporte e lazer e Conselhos Comunitários

de Segurança Pública, entre outros. O intuito foi servir de alternativa a um modelo de política de segurança pública voltado para ações corretivas, dando lugar à atividades de prevenção.

Voltando ao Professor Soares (2007), ele aduz que do ponto de vista dos princípios matriciais, o Pronasci reitera o PNSP do primeiro mandato do Presidente Lula, o qual, por sua vez, incorporava, sistematizava e explicava o que já estava, embrionária ou tacitamente, presente no Plano Nacional do governo de FHC. Para ele, o Pronasci tem também o mérito de valorizar a contribuição dos municípios para a segurança pública, rompendo os preconceitos restritivos, oriundos de uma leitura limitada do artigo 144 da CF/88 e colocando como matéria de Estado e não de Governo. Afirma também que o Pronasci resigna-se a ser apenas um “bom” plano destinado a prover contribuições tópicas.

Soares examina sumariamente as categorias, e seus respectivos eixos, com as quais o Pronasci é formulado: “Ações estruturais” e “Programas locais”. Faz crítica a “omissão” em relação aos Guardas Municipais.

Assim, há razões para otimismo e para cautela. Afirma que os méritos do Pronasci são suficientes para justificar a esperança de que haverá avanços na segurança pública brasileira. Mas não parecem suficientes para justificar a esperança de que o país começará, finalmente, a resolver o “entulho autoritário que atravanca o progresso na área”, com sua “irracionalidade e desordem organizacional”. Finaliza afirmando que há bons motivos para crer que o processo poderá fortalecer sua liderança e criar condições políticas mais favoráveis para a “assunção dos riscos envolvidos nas reformas mais ousadas”.

Somente a modo, vale dizer as políticas públicas de segurança pública brasileiras estão em consonância com o que aconteceu nos EUA e na Europa no fim do século passado. O objetivo é ter uma polícia mais democrática que não use somente a força policial como meio de polícia. A força fisicamente é apenas o mais espetacular dos meios de ação que fundam o instrumento policial. A espreita ou campana, a escuta telefônica, a busca e a apreensão, o encorajamento à delação (e porque não a realização da perícia?) são meios de

ação policial correntes, “técnicas ensinadas nas escolas de polícia, detalhadas e sancionadas (enquadradas) por textos legais” (MONJARDET, 2002).

Assim, a lei nº. 9.289 de 20 de dezembro de 2004 que altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos em comissão do DPT-BA, ou seja, que reestruturou de forma substancial sua estrutura, foi criada em consequência de um processo de construção democrático que teve início com a Constituição Federal (1988), passou pelo primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (2001) e pelo Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003) e implementa-se, atualmente, com o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (2007).

## 5 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E INTERIORIZAÇÃO

Para melhor compreender esse trabalho dissertativo, principalmente porque esse autor possui formação em Direito, faz-se necessário que conheçamos conceitos básicos e elementos da estrutura organizacional para se compreender o processo, em especial, da reestruturação.

Vasconcellos e Hemsley (1997) definem a estrutura organizacional como o resultado de um processo através do qual a autoridade é distribuída, as atividades desde os níveis mais baixo até a alta administração são especificadas e um sistema de comunicação é delineado permitindo que as pessoas realizem as atividades e exerçam a autoridade.

Para completar, organização da empresa é a ordenação e o agrupamento de atividades e recursos, visando ao alcance de objetivos e resultados estabelecidos (OLIVEIRA, 2002); estrutura organizacional é a forma pela qual as atividades de uma organização são divididas, organizadas e coordenadas (STONER, 1992).

Para Oliveira (2002), quando a estrutura organizacional é estabelecida de forma adequada, alguns aspectos são gerados:

- a) Identificação das tarefas necessárias;
- b) Organização das funções e responsabilidades;
- c) Informações, recursos e *feedback* aos empregados;
- d) Medidas de desempenho compatíveis com os objetivos; e
- e) Condições motivadoras.

Segundo Child (*apud* CHIAVENATO, 1999), o desenho de uma organização constitui uma das maiores prioridades da administração, pois a função da estrutura organizacional é auxiliar no alcance dos objetivos organizacionais servindo como:



I - Estrutura básica – ao contribuir para a implementação de planos bem como para a alocação de pessoas e de recursos para as tarefas que precisam ser feitas e ao proporcionar mecanismos para a coordenação dessas tarefas. Nessa circunstância, assume a forma de descrições de cargos, organogramas, constituição de conselhos e de comissões;

II - Mecanismo de operação – ao indicar com clareza aos membros da organização o que deles é esperado através de elementos normativos como procedimentos de trabalho, padrões de desempenho, sistema de avaliação, sistema de recompensas, programações e sistemas de comunicação;

III - Mecanismo de decisão – suportando o processo de tomada de decisão e seus requisitos de processamento de informação, o que inclui o fornecimento de arranjos favoráveis à obtenção de informações do meio externo e procedimentos para tratamento de informações.

Vasconcellos (1972) entende por componentes estruturais as variáveis cujas configurações precisam ser determinadas para que a estrutura possa ser montada. Estes componentes são:

- a) Formas da Estrutura. São as várias alternativas de configuração que a estrutura da organização pode apresentar. Entre estas configurações temos: Funcional, Linha-Staff, Comissões, Inovativa, Matriz. Muito raramente essas configurações são encontradas de forma pura, na maior parte dos casos as estruturas são constituídas por combinações dessas formas principais.
- b) Divisões da Estrutura. São os aglomerados em que a organização é dividida. Uma alternativa para a composição de uma estrutura pode ser, p.ex, Divisões Administrativas, formadas por departamentos, que são conjuntos de seções que são formadas por unidades administrativas.
- c) Sistema de Comunicação. É necessário para que a estrutura administrativa exista como um sistema integrado.
- d) Amplitude Administrativa. Existe um limite relativo ao número de pessoas que o chefe pode supervisionar eficientemente. Este número é chamado de Amplitude Administrativa.

e) Autoridade e Responsabilidade.

Alguns anos depois, para Vasconcellos (1989), sugere um modelo no qual a estrutura organizacional é composta dos subsistemas de autoridade, comunicação e atividades. Oliveira (2000) concorda com Vasconcellos e descreve como componentes da estrutura organizacional os sistemas de responsabilidades (análogo ao subsistema de atividades de Vasconcellos), de autoridade, de comunicações e, ainda acrescenta mais um, denominando de sistema de decisões.

Robbins (2002) enfatiza que existem seis elementos básicos a serem focados pelos administradores quando projetam a estrutura de suas organizações. São eles a especialização do trabalho, a departamentalização, a cadeia de comando, a amplitude de controle, a centralização e descentralização e a formalização.

Mais recentemente Vasconcellos (2003) adota um novo modelo conceitual para definição dos componentes da estrutura organizacional:

- a) Nível de formalização;
- b) Departamentalização e;
- c) Atribuições.

Foi adotado nesta dissertação o modelo desenvolvido por Vasconcellos (2003) pelo fato dos seus subsistemas coincidirem ou englobarem os componentes citados pelos demais autores. Esta escolha facilitará a referência desses componentes em capítulos posteriores. Nos parágrafos seguintes apresenta-se cada um dos componentes da estrutura organizacional e suas subdivisões. Algumas subdivisões poderiam ser alocadas em mais de um componente, porém adotou-se o princípio da predominância para evitar repetição.

Praticamente todos os autores admitem a existência de uma estrutura informal nas organizações, independente do tipo de estrutura formal adotada.

Para Vasconcellos (1989), a estrutura formal é aquela explicitada em manuais de organização que descrevem os níveis de autoridade e

responsabilidade dos vários departamentos e seções. A representação gráfica da estrutura formal é feita através do organograma.

A clássica escola da Administração achava que as organizações operavam somente através da estrutura formal. Entretanto, vários fatores concorrem para tornar inviável esta premissa:

I - é praticamente impossível elaborar um conjunto de normas que cubra todas as possíveis situações;

II - há necessidade de soluções rápidas para responder a situações críticas; e

III - características do fator humano com respeito à liderança e objetivos pessoais influem de maneira intensa na operação da estrutura.

Com isso, muitas vezes a organização opera de forma diferente daquela estabelecida, dando origem à estrutura informal. Quando funcionários de diferentes departamentos encontram-se socialmente, eles trocam informações sobre assuntos da empresa sem passar através dos canais formais de comunicação. Quando um subordinado influi sobre a decisão do chefe de forma sistemática devido à sua habilidade de relacionamento pessoal, ele está invertendo a estrutura formal.

Segundo Pinto (2002), não se pode ignorar que a distribuição de autoridade e responsabilidades pressupõe também o estabelecimento de canais de comunicação e dá origem a arranjos de controle de comportamentos dentro da organização que em última instância visam influenciar a performance organizacional.

Nota-se que essa distribuição é feita tanto de modo formal quanto informal: na medida que é feita formalmente gera a definição e a publicação de especificações acerca de atribuições, poderes e relações de subordinação bem como de padrões de comportamentos esperados para os membros da organização, enquanto realização informal cria redes de relacionamentos interpessoais que podem influenciar o processo decisório. Neste contexto, a formalização representa a expressão dos desejos dos dirigentes no sentido de balizar o funcionamento da organização ao passo que a influência informal

representa principalmente a expressão dos desejos dos membros da organização localizados em grupos informais.

Oliveira (2000) sustenta que a estrutura informal é a rede de relações sociais e pessoais que não é estabelecida ou requerida pela estrutura formal. Surge da interação social, o que significa que se desenvolve espontaneamente quando as pessoas se reúnem, portanto apresenta relações que usualmente não aparecem no organograma. A primeira característica da estrutura informal é não poder ser extinta. Há muitas estruturas informais dentro de uma grande empresa. Elas existem em todos os níveis. Algumas estão inteiramente dentro da empresa; outras são parcialmente externas à empresa.

Duguid e Brown (2001) aduz que o papel da organização é criar processos e estruturas, para levar vantagem das práticas que se desenvolvem espontaneamente em seu interior.

O autor elenca ainda algumas vantagens da estrutura informal:

- I - proporciona maior rapidez no processo;
- II - reduz distorções existentes na estrutura formal;
- III - reduz a carga de comunicação dos chefes; e
- IV - motiva e integra as pessoas da empresa.

As principais desvantagens são: desconhecimento das chefias; dificuldade de controle; e possibilidade de atrito entre as pessoas.

De maneira resumida o autor apresenta alguns fatores que condicionam o aparecimento dos chamados grupos informais:

- a) os *interesses comuns* que se desenvolvem em certo número de pessoas e que, por meio deles, passam a sintonizar-se mais intimamente;
- b) a interação provocada pela própria estrutura formal;
- c) os defeitos da estrutura formal;
- d) a flutuação do pessoal dentro da empresa, a qual provoca, normalmente, a alteração dos grupos sociais informais;
- e) os períodos de lazer; e
- f) a disputa de poder.

Por último, a estrutura informal será bastante desenvolvida e bem utilizada quando os objetivos da empresa forem idênticos aos objetivos dos indivíduos e existir habilidade das pessoas em lidar com a estrutura informal.

O subsistema de departamentalização é composto pelos Critérios de Departamentalização, Centralização e Descentralização de áreas de apoio, Amplitude Administrativa e Níveis Hierárquicos. O produto da departamentalização é o organograma. (PERROTTI, 2004)

*Departamentalização* é processo de agrupar indivíduos em unidades para que possam ser administrados. Essas unidades são a seguir agrupadas em maiores, sucessivamente até o mais alto nível da organização. Há vários critérios que podem ser utilizados para este fim. Os mais comuns são: funcional, geográfico, por processo, por clientes, por produtos, por período e pela amplitude do controle (VASCONCELLOS e HEMSLEY, 1997).

Segundo Oliveira (2000), departamentalização é o agrupamento, de acordo com um critério específico de homogeneidade, das atividades e correspondentes recursos (humanos, financeiros, materiais e equipamentos) em unidades organizacionais. Oliveira propõe as seguintes: por quantidade, territorial, por produtos (ou serviços), por clientes, por projetos, matricial e mista.

Exploraremos aqui o critério por regional, territorial ou geográfica no contexto do subsistema da departamentalização.

Segundo Oliveira (2009), esse tipo de departamentalização é usada em empresas territorialmente dispersas. Baseia-se no princípio de que todas as atividades que se realizam em determinado território devem ser agrupadas e colocadas sob ordens de um executivo.

A departamentalização territorial é “uma estrutura organizacional na qual os responsáveis por todas as atividades de uma empresa em uma determinada área geográfica se reportam a um mesmo gerente.” (DUBRIN, 2003).

Essa departamentalização possibilita que a empresa obtenha vantagens nas operações e ações locais, além de conhecer a cultura local, podendo personalizar o atendimento aos jurisdicionados.

Para Maximiano (2007), quando se usa o critério geográfico de departamentalização, cada unidade de trabalho corresponde a um território. O

critério geográfico ou territorial pode ser utilizado quando a organização opera numa área de grande, ou em locais diferentes, e em cada local é necessário disponibilizar certo volume de recursos ou certa autonomia. Desde que seja possível promover algum tipo de agregação de recursos ou de clientes, de acordo com sua proximidade dentro dos territórios, o critério geográfico torna-se a base da divisão de trabalho.

Departamentalização territorial, regional ou por localização requer diferenciação e agrupamento das atividades de acordo com a localização onde o trabalho será desempenhado ou uma área de mercado a ser servida pela empresa e colocadas sob a chefia de um administrador local (CHIAVENATO, 2003).

Souza (1982) sustenta que a *centralização* diz respeito à distribuição de poder na organização, no que se refere ao processo de tomada de decisões, e à parcela de influência que detém nesse processo cada um dos indivíduos que a compõe. Normalmente um alto grau de centralização reflete a visão de que o grupo necessita de supervisão rigorosa, não estando apto a tomar decisões sobre tarefas que lhes dizem respeito.

Segundo Oliveira (2000), descentralização é a menor concentração do poder decisório na alta administração da empresa, sendo, portanto, mais distribuído pelos seus níveis hierárquicos. Ela pode levar ainda a um aumento da produtividade pois: a amplitude e/ou profundidade dos cargos crescem; as pessoas são solicitadas a aceitar maior responsabilidade; as perícias em decisão aumentam com a prática e a liberdade para aprender por meio dos enganos cometidos; e as empresas podem responder mais rapidamente às necessidades dos empregados e dos clientes.

Tratando da *amplitude administrativa*, Vasconcellos (1972) explica que quanto mais a firma cresce, mais empregados e supervisores são contratados, passando a estrutura a ter um número maior de níveis. Isto acontece porque existe um limite relativo ao número de pessoas que o chefe pode supervisionar eficientemente. Esse número é chamado de amplitude administrativa e pode variar caso a caso.

Oliveira (2000) concorda com Vasconcellos e afirma ainda que à medida que uma pessoa sobe numa estrutura organizacional, sua amplitude de

controle torna-se menor. Ocorre também que, no mesmo nível hierárquico haverá uma considerável variação na amplitude administrativa. De qualquer forma existe relação entre amplitude administrativa e níveis hierárquicos, pois, quanto maior o número de subordinados do chefe, menor será o número de níveis hierárquicos, e vice-versa.

Sobre os *níveis hierárquicos*, Oliveira (2000) diz que os níveis hierárquicos representam o conjunto de cargos na empresa com o mesmo nível de autoridade. No delineamento dos níveis hierárquicos, deve-se partir do topo da pirâmide e parar no momento em que as linhas hierárquicas atingirem o nível das unidades organizacionais, que têm apenas sua vinculação eventualmente modificada, permanecendo inalteradas suas atribuições fundamentais.

O subsistema de *atribuições* está intimamente ligado à distribuição de poder na organização. Os principais aspectos deste subsistema são as Atividades, os Níveis de Decisão, Delegação, Atribuições das Unidades Administrativas e o Sistema de Comunicações. Os produtos da definição de atribuições são a lista de atribuições e o organograma linear. Para maiores detalhes sobre o organograma linear ver Vasconcellos, Kruglianskas e Sbragia (1981), Vasconcellos (1989) e Oliveira (2000).

Quanto às *Atividades*, pode-se classificar as atividades em dois grupos principais: atividades de linha e atividades de assessoria. Oliveira (2000) afirma existirem duas formas de diferenciar as atividades de linha e assessoria nas empresas. Na primeira forma considera-se que as unidades organizacionais de linha têm ações de comando, enquanto as unidades organizacionais de assessoria não têm ação de comando, pois apenas aconselham as unidades de linha no desempenho de suas atividades. A outra forma de apresentar a diferenciação é considerar as unidades organizacionais de linha como ligadas às atividades-fim da empresa, enquanto as unidades organizacionais de assessoria como ligadas às atividades-meio da empresa.

Uma característica fundamental do sistema de atividades é a maneira como múltiplas mediações regulam as interações entre os elementos: ferramentas e conceitos mediam as interações entre o indivíduo e o seu contexto; tradições, rituais e regras fazem a mediação entre o indivíduo e sua

comunidade; e uma divisão do trabalho faz a mediação entre a comunidade e as ações de seus membros (ENGESTRÖM *apud* CHOO, 2003).

Choo (2003) argumenta que as organizações são sistemas de atividades socialmente distribuídas e atividades que interagem de acordo com as teorias de ação comuns. As interações entre indivíduos, grupos e padrões de ação são mediadas por regras, papéis e ferramentas definidos em parte pela organização, mas que também surgem naturalmente das práticas sociais e técnicas do sistema de atividade.

Sobre *Níveis de Decisão*, Robbins (2002) define decisão de maneira simples e direta: a escolha feita entre duas ou mais alternativas. Para Drucker, (*apud* OLIVEIRA, 2000) há duas regras relacionadas ao nível hierárquico onde deve ser tomada a decisão:

- a) a decisão deve ser tomada sempre no nível mais baixo possível e o mais perto possível da cena de ação;
- b) a decisão deve ocorrer sempre em um nível que assegure a consideração plena de todos os objetivos e atividades afetados.

Neste ponto torna-se interessante relacionar os direitos de decisão com o conhecimento. Ou seja, quais seriam as dificuldades e efeitos para performance da empresa quando o poder de decisão está distante daqueles que têm o domínio do conhecimento.

Quando as decisões estão excessivamente centralizadas no topo da hierarquia tem-se demora nas decisões e frustrações, sobrecarga na alta administração e decisões desvinculadas da realidade. Por outro lado, se as decisões estão excessivamente descentralizadas tem-se falta de coordenação e dificuldade de controle (VASCONCELLOS, 1989).

Jensen e Meckling (1996), ao abordar a importância do conhecimento na questão da definição da autoridade, colocam que quando o conhecimento é valioso no momento da decisão, existem benefícios em posicionar o poder de decisão próximo ao conhecimento que é valioso para esta decisão. Existem duas maneiras de resolver a questão. A primeira é levando o conhecimento para aqueles com poder de decisão, a outra é levar o poder de decisão para



aqueles com conhecimento. A segunda recebeu sempre menos atenção dos pesquisadores que a primeira.

Pode-se resolver também a questão em termos de custos. É mais caro levar o conhecimento ou o poder de decisão?

*Delegação* é um processo administrativo que permite a transferência de autoridade do superior para o subordinado (SISK *apud* VASCONCELLOS, 1972). Vasconcellos (1972) prossegue afirmando que ao delegar, o chefe transfere parte de sua autoridade aos subordinados. É fundamental que ele tenha capacidade de delegar sem perder o poder, caso contrário ele desperdiçará tantas energias disputando a liderança com os subordinados que terá dificuldade em supervisionar um grande número deles.

Concordando com Vasconcellos, Oliveira (2000) acrescenta que na atribuição de tarefas aos indivíduos, deve-se tomar medidas para a continuidade do desempenho das tarefas assim delegadas e que no processo de delegação deve ser considerada a capacidade real e percebida do chefe, assim como de seus subordinados; o fator dominante da decisão da delegação, porém, deve ser a determinação da maneira como se pode conseguir melhor o desempenho total da empresa.

Segundo Gates (1999), se as empresas atribuírem poder aos seus empregados na solução de problemas e lhes derem ferramentas potentes para isto, elas irão admirar-se com a criatividade e a iniciativa que florescerão destas medidas.

Oliveira (2000) denomina as unidades administrativas como unidades organizacionais. Elas representam uma forma de consolidar e representar formalmente todas as responsabilidades da unidade considerada. As *atribuições das unidades administrativas* (organizacionais) da empresa têm como base a especialização do trabalho.

*Comunicação* é o processo através do qual uma mensagem é transmitida de um ponto chamado emissor para outro chamado receptor, através de um determinado canal (LITTERER *apud* VASCONCELLOS, 1986).

Simeray (1974) afirma que o funcionamento de uma empresa requer trocas e informações freqüentes e de diversos tipos entre os órgãos que a constituem. Uma ligação estrutural entre dois órgãos é estabelecida

basicamente pela comunicação de uma informação. Para Pinto (2002), o sistema de comunicação devem ser definidos os meios e os tipos de comunicação.

Os meios de comunicação se classificam em três categorias: comunicação pessoal, comunicação escrita e impressa e comunicação por meio de equipamento. A escolha dos meios deve se pautar pela velocidade de resposta e pela possibilidade de registrar e recuperar a informação (MAXIMIANO *apud* PINTO, 2002).

Segundo Oliveira (2000), existem dois tipos diferentes de formação de esquemas de comunicação numa empresa: o formal e o informal. Para ele as comunicações podem ser:

- a) horizontal, realizado entre as unidades organizacionais do mesmo nível hierárquico;
- b) diagonal ou transversal, realizado entre unidades organizacionais em níveis diferentes;
- c) vertical, realizado entre níveis diferentes, mas de mesma área de atuação.

A preocupação com a comunicação e o processamento das informações também foi alvo de um estudo feito por Galbraith (1977). Para o autor a capacidade de uma organização em utilizar com sucesso a coordenação do estabelecimento dos objetivos, hierarquia e regras depende da combinação de frequência de exceções e da capacidade da hierarquia em lidar com elas.

Para finalizar, trataremos das Condicionantes da Estrutura Organizacional.

Segundo Vasconcellos (1972), há um modelo no qual o conjunto de variáveis condicionantes da estrutura organizacional é composto por um fator tecnológico, um fator ecológico, os objetivos organizacionais, o fator estrutura e o fator humano.

Para Oliveira (2000), os vários fatores que condicionam o estabelecimento de uma estrutura organizacional são: fator humano, fator ambiente externo, fator sistema de objetivos e estratégias e fator tecnologia.

Estes fatores recebem a denominação de fatores condicionantes do processo de organizar e são quatro: meio ambiente, estratégia, tecnologia e recursos humanos. (PINTO, 2002)

Para Robbins (2002), as principais forças identificadas como causas ou determinantes de uma estrutura organizacional a estratégia, o tamanho da organização, a tecnologia e o ambiente.

A título de ilustração e resumo do conteúdo acima descrito, é apresentada na Figura abaixo a estrutura organizacional, com seus componentes e condicionantes.

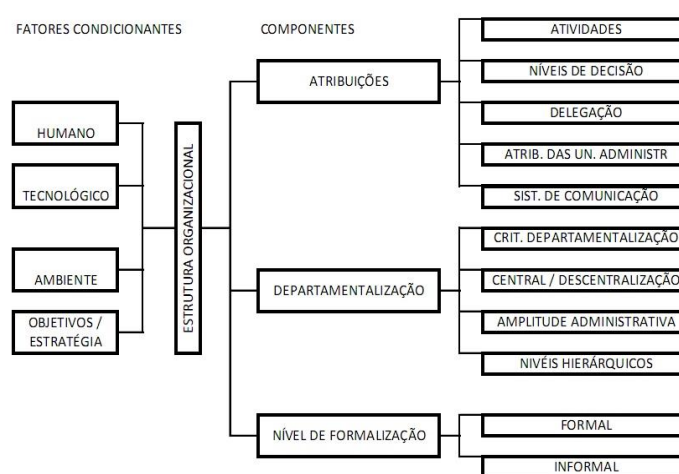


Figura 1. Componentes e Condicionantes da Estrutura Organizacional

Fonte: Elaborado pelo Autor

Para tratar da *interiorização*, trazemos os conceitos dos dicionários que, sem discussão, dizem tratar-se de ação ou ato de interiorizar(se).

Para Ximenes (2000), *interiorizar* significa “trazer para o interior” e *interior*, para este autor, significa, dentre outros significados, “a parte central de um estado ou país”.

Portanto, acreditamos não haver muita discussão sobre a questão da reestruturação e interiorização do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia a partir da lei 9.289/2004. O maior objetivo dessa norma era a mudança na estrutura organizacional com a conseqüente interiorização do DPT, até então, atuando de forma discreta no interior do estado da Bahia.

## 6 A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA BAHIA

Propositadamente, o título deste capítulo denomina-se “Polícia Técnico-Científica da Bahia” e não Departamento de Polícia Técnica da Bahia. Como visto em capítulo anterior, nossa atual Constituição Federal (1988) não contempla a *Polícia Técnico-Científica*.

O artigo 144 da Carta Magna Brasileira diz:

*“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

*I - polícia federal;*

*II - polícia rodoviária federal;*

*III - polícia ferroviária federal;*

*IV - polícias civis;*

*V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.*

*...*

*§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.*

*...”*

Com isso, o Estado da Bahia através da lei estadual nº. 9.289 de 20 de dezembro de 2004, com base no parágrafo 7º do artigo acima citado, altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos em comissão do Departamento de Polícia Técnica, unidade da Secretaria da Segurança Pública - SSP, e dá outras providências.

Logo de início, a lei estadual 9.289/04 estabelece que o Departamento de Polícia Técnica é unidade subordinada à Secretaria da Segurança Pública, do Sistema da Polícia Civil, que tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir, controlar, fiscalizar e executar os serviços no campo da polícia técnico-científica realizando perícias, exames, pesquisas e estudos, visando à prova pericial (art. 1º.). Chamamos a atenção para a expressão “Sistema da Polícia Civil”. Coloca o órgão da Polícia Técnico-Científica, o DPT-BA, na mesma escala hierárquica do órgão Polícia Civil.

Mas, historicizando o DPT-BA, hoje subordinado diretamente à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, não mais ao Delegado Chefe da Polícia Civil, verifica-se um avanço no processo de autonomia deste órgão que promove a segurança pública como instrumento de Direitos Humanos, justiça e cidadania.

O DPT-BA foi criado em 1938 e recriado em 1973. Antes, porém, já existia o IML – Instituto Médico-Legal, desde 1905, criado pela Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia e o IIPM – Instituto de Identificação Pedro Melo – criado por lei estadual de 1910. Após a criação do ICAP – Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto – em 1944, quando o DPT-BA foi extinto, passaram os institutos que o compunham a atuarem isoladamente até a criação do LCPT – Laboratório Central de Polícia Técnica – em 1973 com a regulamentação da lei nº 3.118 de 27 de junho de 1973 que também recria o DPT-BA.

O DPT-BA foi alvo de outras legislações estaduais que o reorganizaram: Lei nº 3.497 de 1976, Lei nº 6.074 de 1991 e a Lei nº 7.435 de 1998. Contudo, foi através da Lei nº 9.289 de 2004 que Departamento de Polícia Técnica da Bahia sofre uma reestruturação que modifica de forma substancial sua estrutura (SILVA, 2005).

Na estrutura básica do Departamento, além de conter o Gabinete do Diretor Geral, Corregedoria e Coordenações de Planejamento, Ensino e Pesquisa e a Administrativa e Financeira, a legislação cria a Diretoria do Interior com suas Coordenações Regionais (Macro e Local) e a coloca no

mesmo patamar dos antigos Institutos já instalados na Capital do Estado, visando, assim, trazer um avanço qualitativo à interiorização do DPT-BA.

O processo de reestruturação visou garantir dimensões para ocupação de forma eficiente e eficaz de todo o Estado da Bahia. Baseava-se na implementação da autonomia, crescimento dos serviços oferecidos, interiorização do departamento com a modernização administrativa e tecnológica.

## 6.1 O DPT E OS INSTITUTOS

Historicizar o DPT da Bahia é relatar a história dos institutos. Eles foram sendo criados separadamente ao longo da história e a unicidade em torno para materialidade da prova os uniu formando a terceira polícia do estado da Bahia ao lado das Polícias Civil e Militar: a Polícia Técnica.

O Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR) é o mais antigo dos cinco Institutos que compõem a estrutura do Departamento de Polícia Técnica da Bahia. Criado em 1905 pelo Prof. Oscar Freire, recebeu o nome Nina Rodrigues da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, em homenagem ao Professor catedrático de Medicina-Legal, Raimundo Nina Rodrigues, falecido naquele mesmo ano (DPT-BA, 2015).

O IMLNR funcionou por mais de 60 anos junto ao prédio da tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, à época, localizada no Terreiro de Jesus. Em dezembro de 1911, um decreto determina a reorganização do serviço de perícias oficiais e Oscar Freire se torna o primeiro diretor do IMLNR. Em 1979, o “NINA”, como é conhecido, foi transferido para as atuais instalações no Vale dos Barris.

O Instituto de Identificação Pedro Mello (IIPM) foi criado por lei estadual em 1910. Seu nome homenageia o homem que deu início à identificação na Bahia, Pedro Augusto de Mello. São realizados no IIPM os serviços de identificação civil, criminal, necropapiloscópica e neonatal.

O IIPM produz anualmente cerca de um milhão de documentos de identidades em todo o estado, além da identificação criminal, agora totalmente digitalizada e ligada ao AFIS Nacional Criminal do Departamento de Polícia Federal (DPT-BA, 2015).

Fazem parte do IIPM as coordenações de: Identificação da Capital e Identificação do Interior.

O Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto (ICAP) tem por competência realizar exames, pesquisas e estudos no campo da criminalística visando à prova pericial na Capital e Região Metropolitana no que diz respeito às perícias externas (Locais de Crime e Veículos). Quanto às coordenações de perícias Internas (Balística, Documentoscopia, Pesquisa Monodactilar, Modelagem e Desenho, Áudio Visuais, Computação Forense e Perícias Contábeis), além de atender à Capital e Região Metropolitana, estas dão o apoio necessário às demandas da Diretoria do Interior (DPT, 2015).

O ICAP foi criado pela Reforma Administrativa do Estado em 1944 com a denominação de Instituto de Investigação Criminal Afrânio Peixoto e, mais tarde, através da Lei nº 3.497 de 8 de julho de 1976, passou a ter a denominação atual.

O Laboratório Central de Polícia Técnica (LCPT), subordinado ao Departamento de Polícia Técnica da Bahia foi criado através da lei nº 3.118, de 27 de junho de 1973 e restaurado pela lei nº. 3.497 de 08 de julho de 1976.

O LCPT dispõe hoje de alta tecnologia, com capacidade para realizar exames nos campos comuns a Criminalística e a Medicina Legal, fornecendo a prova material e científica através de laudos periciais. Atende a todo o estado da Bahia, além de ser referência Nacional para estados do norte e nordeste nas áreas da genética Forense e Toxicologia Forense. O LCPT é dividido nas seguintes coordenações forenses: Toxicologia, Física, Hematologia, Química, Bromatologia, Análise Instrumental, Biologia, Fotografia, Entomologia e Genética (DPT-BA, 2015).

Aos Institutos já instalados – IML, IIPM, ICAP e LCPT – que desenvolviam a medicina legal, a identificação (civil e criminal), a criminalística

e os exames laboratoriais, visando a prova material, de forma interdependentes, cabem também a dar o apoio necessário com mais qualidade às demandas oriundas da Diretoria do Interior – DI – que passou a possuir uma organização administrativa mais autônoma, com vistas ao mesmo objetivo: a prova material.



Figura 2. Diretoria Geral, Seus Institutos e a Diretoria do Interior

Fonte: Adaptado de Silva (2005)

## 6.2 A DIRETORIA DO INTERIOR

As perícias do interior do Estado da Bahia antes de 2005 eram gerenciadas e representadas por uma Assessoria Técnica auxiliar que funcionava como apêndice da Diretoria Geral. Com a Lei 9.289 de 2004 a DI – Diretoria do Interior – foi criada com a finalidade de coordenar, supervisionar e controlar as ações da Polícia Técnica no interior do estado. Com a reestruturação, e a conseqüente interiorização, o DPT-BA passa a ser composto de seis grandes regionais (Recôncavo, Nordeste, Oeste, Chapada, Mata Sul e Planalto), vinte e sete regionais locais e três coordenações que



articulam com os Institutos instalados na Capital (Criminalística, Medicina-Legal e Laboratório), vide figuras abaixo (SILVA, 2005).

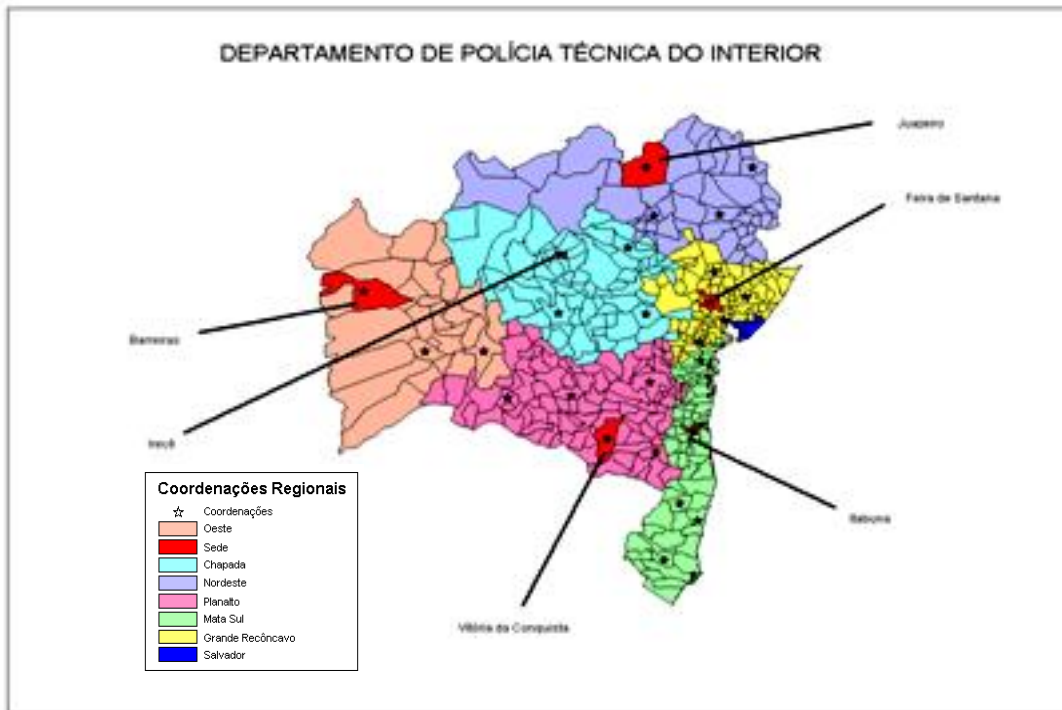


Figura 3. Departamento de Polícia Técnica do Interior

Fonte: Silva (2005)

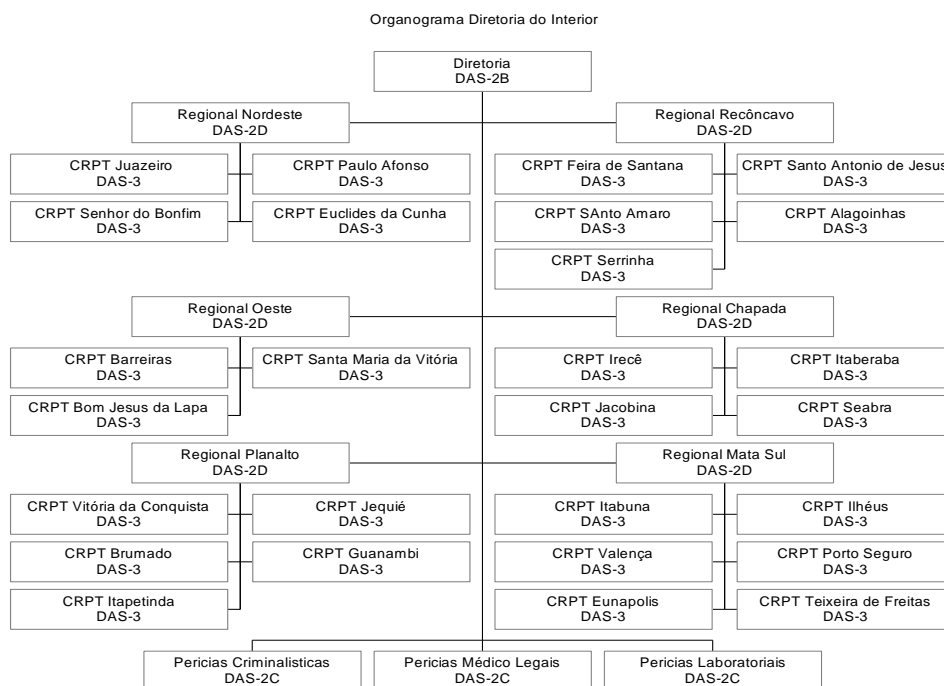


Figura 4. Organograma Diretoria do Interior

Fonte: Silva (2005)

## **7 SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CRPT DE JACOBINA AOS JURISDICIONADOS DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA CHAPADA DIAMANTINA**

Para entender os serviços oferecidos pela CRPT de Jacobina propriamente dito, necessário se faz compreender a Regional e o Município de Jacobina. Nas próximas linhas trataremos da composição desta regional, sua localização geográfica e administrativamente. Estudamos também e trouxemos para este trabalho a história, a geografia e um breve relato sobre a economia local.

### **7.1 O MUNICÍPIO DE JACOBINA E A REGIONAL**

Foram os índios Payayás, pertencentes ao tronco dos índios Cariri, que ocupavam o vale do Paraguaçu setentrional, principalmente a Serra do Orobó – onde hoje está localizada a cidade de Ruy Barbosa no mesmo estado da Bahia, os primeiros habitantes que povoaram a região localizada a uma latitude 11°11'8" Sul e a uma longitude 40°28' Oeste, a uma altitude de 463 metros do nível do mar. Esse território do estado da Bahia que é conhecido como Piemonte da Chapada Diamantina, tem como sede a cidade de Jacobina-BA.

No início do século XVII, a corrida de entradas, bandeirantes e portugueses às minas de ouro descobertas em terras dessa localidade foi a origem da corrente inicial do devassamento e povoação de Jacobina. Na sede de ouro fácil, a notícia de exploração de minérios começa a fluir. Numerosos contingentes humano, vindos de recantos longínquos, aí se aglomeraram (LEMOS, 1995).

Um dos primeiros a chegar foi o entradista Belchior Dias Moréya, o “Muribeca” tio de Francisco Dias D’Ávila bisneto de Caramuru e neto de Garcia D’Ávila, grande pacificador que construiu o Castelo da Torre no alto da foz do

rio Pojuca, conhecida internacionalmente como Praia do Forte. Vale lembrar que Garcia D'Ávila era filho bastardo do primeiro Governador Geral do Brasil Tomé de Souza (TEIXEIRA, 1998).

Depois dele, por volta de 1652, quando a mineração já ocupava 700 bateias, ali chegou Antônio de Brito Correia com o intuito de “instalar currais” nesta área, acaba por apropriar-se das terras da Casa da Torre e reinicia uma tímida tentativa de exploração aurífera.

Depois, oficialmente, Antônio Guedes de Brito, da Casa da Ponte, este acompanhado de muitos colonos e escravos, incumbido de verificar a situação das sesmarias que haviam sido concedidas, entra na corrida da conquista do interior baiano. Era filho de Antônio de Brito Correia e de Maria Guedes, cujo avô materno era tabelião. Possuidor de vários títulos da Coroa Portuguesa, Guedes de Brito acumulou imensa fortuna. “Para resolver a questão entre a Casa da Torre e a Casa da Ponte, acharam por bem, um acordo amigável na divisão das terras da Jacobina e do Nordeste” (LEMOS 1995).

Iniciaram-se, também, por essa época, as atividades suplementares de criação de gado e de culturas agrícolas essenciais. À proporção que novas levadas de braço chegavam para o garimpo, o arruado a margem do Itapicuru-Mirim ia crescendo rapidamente, reunindo população inicial bastante densa e heterogênea.

A exploração aurífera prosseguia fora do controle oficial e em escala tão crescente que o governo da metrópole, para melhor garantir a arrecadação do seu dízimo, por Provisão do Conselho Ultramarino de 13 de maio de 1726, determinou que o Governador da Província criasse duas casas de fundição, sendo que uma devia instalar-se em Jacobina em 5 de janeiro de 1727 e outra em Rio de Contas. O resultado foi surpreendente e auspicioso, arrecadando-se, na mina de Jacobina, em apenas dois anos, cerca de 3.841 libras de ouro, não obstante a difícil fiscalização sobre atividade de tal natureza.

Entrementes o progresso opulento que emanava das minas adquiria forma e a Coroa promoveu o barulhento arraial à categoria de vila mediante

Carta Régia de D. João V, datada de 5 de agosto de 1720. Com o nome de Vila Santo Antônio de Jacobina a nova povoação integrava as freguesias de Santo Antônio de Pambu e Santo Antônio do Urubu. O lugar escolhido para ser sede foi a chamada Missão de Nossa Senhora das Neves do Sahy, aldeia indígena fundada por padres franciscanos em 1697. A instalação deu-se em 2 de junho de 1722, em solenidade presidida pelo coronel Pedro Barbosa Leal, na qualidade de representante do Vice-Rei e do Governador da Província, Vasco Fernandes César. Por estar situada em lugar distante das minas, a sede da vila foi mudada, em 15 de fevereiro de 1724, da Missão do Sahy (atualmente pertencente ao município de Senhor do Bonfim-BA) para a Missão do Bom Jesus da Glória, outra aldeia de índios, fundada em 1706 também por missionários franciscanos, que tentaram promover a catequese dos payayás (BRANDÃO e CARDOSO, 1993). Nesse local, edificaram-se a Igreja e o Convento de Bom Jesus da Glória.

Como fato histórico importante, sobressai-se a atitude da Câmara Municipal, que, reunida extraordinariamente em 21 de outubro de 1822, prestou solidariedade e fidelidade ao Príncipe Regente, por ocasião da Proclamação da Independência.

A Vila de Jacobina estendia-se por cerca de 300 léguas, em terras de propriedade da Casa da Ponte, dos Guedes de Brito, abrangendo desde o Rio de Contas e indo até os limites de Sergipe, incluindo a Cachoeira de Paulo Afonso. As terras onde se encontra atualmente a cidade pertenceram a Antônio Guedes de Brito, Antônio da Silva Pimentel, João Peixoto Veigas e Romão Gramacho Falcão. Em 1837, pela Lei Provincial n.49, de 15 de março, o território do município foi acrescido das terras de Mundo Novo, atribuindo-se a José Carlos da Mota o seu primeiro contato com elas.

A partir de 1848, a notícia da descoberta de diamantes na Chapada Diamantina, determinou o êxodo de grande número de mineiros, sempre ávidos por novas aventuras. Seguiu-se então prolongada fase de paradeiro, que provocou o declínio das atividades locais, causa da demora para a elevação da vila à categoria de cidade, o que só ocorreu em 1880, pela Lei Provincial 2.049,

de 28 de julho, valendo-lhe o título de Agrícola Cidade de Santo Antônio de Jacobina. Sua instalação ocorreu a 11 de janeiro de 1893, no governo de Joaquim Manoel Rodrigues Lima. (LEMOS, 1995)

Antônio Manoel Alves de Mesquita foi o primeiro prefeito de Jacobina. Tomou posse em 1893. Foi procedido na chefia do executivo, por junta de cinco membros nomeados pelo Governador, que administrou o município durante o período 1890/92.

Após esse resumo histórico, partimos, portanto, para uma breve análise dos aspectos físicos territoriais de Jacobina. Analisaremos sucintamente a localização, a tipologia climática, as unidades geológicas, as ocorrências minerais da Bacia do Itapicuru, o relevo, os recursos hídricos, o solo e a vegetação.

Atualmente, após a redefinição territorial do Estado da Bahia em 1991, o município de Jacobina, localizado a 330km a noroeste da capital baiana, tem como coordenadas geográficas 11° 11' 8'' latitude sul e 40° 28' longitude oeste. Compreende uma área de 2.328,9 Km<sup>2</sup>, fazendo limites com os municípios de Mirangaba, Caém e Saúde ao norte; Miguel Calmon e Serrolândia ao sul; Capim Grosso e Quixabeira ao leste e Orolândia e Várzea Nova ao Oeste.

A pluviometria é oscilante, como tipos climáticos. Ocorrem, predominantemente, chuvas nas estações primavera e verão, mas também, em menor escala, no outono e inverno. Predomina o tipo climático sub-úmido a seco, com todas as variações, dada a grande irregularidade na distribuição das chuvas, tendo-se pequeno ou nenhum excedente hídrico, megatérmico ou mesatérmico, com excedente EP em torno dos 1140mm. Os índices pluviométricos são mais elevados no entorno das principais elevações do terreno como a Serra da Jacobina (DNOCS, 2010).

No município de Jacobina podem ser distinguidas importantes unidades geológicas, a partir dos dados do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, tais como: Complexos Caraíba, Itapicuru, Saúde, Mairi e Ipirá; Grupos Chapada Diamantina (Formações Tombador e Cabloco), Una (Formações Bebedouro e

Salitre) e Jacobina (Formações Rio do Ouro e Serra do Córrego), além de coberturas detríticas e depósitos terciário-quadernários. Somente a modo, vale trazer a transcrição da geógrafa Christiane Freitas Pinheiro:

*“A natureza das rochas, que compõe o substrato geológico do município de Jacobina, envolve uma complexidade e variedade que resultam da história de evolução de ambientes geológicos diferentes. Os processos genéticos desta litologia estiveram relacionados desde a construção de crosta oceânica, fazendo surgir rochas mais susceptíveis aos processos erosivos (básicas e ultra básicas, compostas por minerais como os piroxênios, anfibólios e olivina), até à consolidação de uma crosta continental antiga (compostas de rochas ácidas mais resistentes com maior teor de sílica), ambas fazendo parte do Cráton do São Francisco. Este cráton foi consolidado acerca de aproximadamente, 3,5 GA e sua consolidação esteve ligada à constituição da crosta continental brasileira. Uma de suas aberturas deu origem à formação do compartimento geotectônico da bacia de Jacobina-Itapicuru que, depois de sofrer sedimentação, foi soerguida em metamorfisada, vindo a constituir-se no pacote metassedimentar da Serra de Jacobina.” (2004)*

A formação geológica dos terrenos do embasamento cristalino das sub-bacias do Alto e Médio Superior Itapicuru, onde Jacobina se encontra, apresenta-se com ocorrências de jazidas minerais de grande interesse econômico, Cinco zonas de potencialidades minerais distintas foram identificadas na bacia, diferenciadas a partir da gênese das mineralizações e dos tipos de controles geológico-estruturais. Localizados de forma distribuída em quase toda a extensão da borda leste da Serra de Jacobina.

Depósitos sedimentares e metamórficos correspondem aos importantes depósitos de manganês associados às rochas do Complexo Metamórfico de Jacobina. Os sedimentares estão localizados em áreas cujas mineralizações

foram formadas a partir de processos sedimentares de natureza mecânica, depositando ouro conjuntamente com os conglomerados do grupo Jacobina. O minério ocorre de forma livre ou acompanhada de pirita. Os metamórficos – metassomáticos estão localizados na região de Carnaíba, na borda leste da Serra de Jacobina. Corresponde aos depósitos de esmeralda, berilo industrial e molibdenita. A esmeralda é encontrada em agregados ou de forma disseminada, associada à molibdenita, quartzo e apatita. Outras ocorrências minerais de menor expressão na área da bacia do Itapicuru são representadas por mineralizações de sulfetos (CPRM, 1996).

Quanto ao relevo, podemos trazer César e Alves (2001) que afirma que Jacobina está sobre dois tipos de relevo: a) O Serrano: formado pela estrutura metassedimentar da Serra de Jacobina no sentido norte-sul, caracterizada pelos espigões paralelos e intercalados as altitudes de 950 e 1250m; e b) O Planalto ondulado: com altitudes médias em torno de 450m, é formado por pequenos morros que participam do complexo entre a Serra de Jacobina e a Serra do Tombador.

Resumindo, Jacobina é uma extensão da Chapada Diamantina, apresenta-se com elevações geográficas e depressões periféricas interplanálticas. É possível distinguir-se unidades como as depressões do Itapicuru, a Serra de Jacobina e os vales intermontanos, os relevos cuestasiformes da Formação Tombador e os relevos aplanados da Formação Capim Grosso.

No que diz respeito aos recursos hídricos, o Território que compreende Jacobina está compreendido entre as Bacias Hidrográficas do Rio Itapicuru, Paraguaçu e também do Rio São Francisco, tendo como principais açudes o de Caatinga do Moura, o do Rio do Peixe, e o Açude do França. O Rio Itapicuru-Mirim atravessa a Cidade de Jacobina no sentido oeste-leste, confluindo-se com o Rio do Ouro, no perímetro urbano. Recebe os cursos d'água de Canavieira, Jenipapo, Bagres Angico, Catuaba, Cabaceiras, Olhos D'água, Pau Ferro, Mutuca, Caém, Barra do Arlindo, Sapucaia e Timbó. Ainda faz parte da hidrografia regional, a Lagoa de Antônio Sobrinho, com a superfície de 6

Km<sup>2</sup> e também da Bacia do Salitre, afluente do Rio São Francisco (DNOCS, 2010).

Os solos são predominantemente os latossolos, os podzólicos e os cambissolos com ocorrência também de solos pouco desenvolvidos com os litólicos, além de planossolos. Os latossolos são associados às áreas mais planas e demonstram aptidão regular para lavouras, sendo bastante utilizados para atividades agropecuárias; os podzólicos estão associados à áreas onduladas a suavemente onduladas e encontram-se em grande parte recobertos por vegetação secundária de médio porte; os cambissolos apresentam uma boa aptidão para a lavoura por desenvolverem-se a partir de rochas carbonáticas, sendo bastante utilizados para cultivos; os litólicos associam-se às áreas de relevo mais acidentado com aptidão regular, restrita ou sem aptidão lavouras ou pastagem natural; por fim, os plantossolos estão associados a pequenas áreas planas e são bastante utilizados para agropecuária (IBGE, 2000).

Quanto à vegetação, pode-se afirmar que grande parte do município é recoberta por áreas já antropizadas de vegetação secundária com palmeiras, bem como, áreas utilizadas, principalmente na pecuária com pastagens e na agricultura. A vegetação nativa restante é composta pelos refúgios ecológico-montanos, as áreas de tensão ecológica (áreas transicionais e ecótonos), campos e matas ciliares, as florestas estacionais decíduais e semidecíduais e a caatinga arbórea e arbustiva. Essas variações caracterizam quase toda o Território do Piemonte da Chapada da Diamantina, configurando uma área intermediária entre a floresta Estacional Decidual (Floresta Tropical Caducifólia) e a savana Estépica, que é a Caatinga do Sertão Árido. Vale destacar que nos vales mais úmidos no interior da Serra de Jacobina, ainda é possível encontrar resquícios de Floresta Ombrófila densa com árvores perenifólias em função dos maiores índices pluviométricos nestas áreas superiores a 1000mm (AMORIM E COUTINHO, 2005).

Conhecendo, mesmo que sucintamente, a história inicial e a geografia física de Jacobina, passamos a abordar sobre a economia desse município. A



sede do município com cerca de 70 mil habitantes e mais os distritos da Caatinga do Moura, Itaitu, Itapeipu, Junco, Paraíso e Lajes do Batata, além de mais de duas dezenas de povoados somam quase 100.000 habitantes. De acordo com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2010) o IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – de Jacobina é 0,649, tem um PIB de R\$613.456,00, tem uma população que representa 0,5% da população baiana, portanto, 0,4% do PIB do Estado da Bahia e um PIB *per capita* de R\$7.737,35, ou seja, 53% menor que o PIB *per capita* da Capital Salvador que é de R\$14.411,73 (PNUD, 2010).

Por ser a 16ª região administrativa do estado da Bahia, Jacobina sedia Núcleos Regionais de Educação, Saúde, Tecnologia, Trânsito, Polícia Civil e Polícia Técnica. Possui também Companhia Independente da Polícia Militar (24ª CIPM), Agência da EBDA, SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, Posto da ADAB, Gerência da Embasa, Varas Cíveis, Criminal e Juizados Especiais, entre outros órgãos da esfera estadual. Todos esses órgãos juntamente com os órgãos municipais, principalmente as escolas de ensino básico, sem deixar de esquecer o Departamento de Ciências Humanas da Uneb (Campus IV), do IFBA – Instituto Federal da Bahia, das agências bancárias do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNB – Banco do Nordeste do Brasil, Bradesco, Sicoob e Itaú, além dos Correios e das Agências da Receita Federal e do INSS, geram um funcionalismo estável para a economia local, fortalecendo, assim, o setor de serviços privados e de comércio varejista a toda região.

A Regional da Polícia Técnica de Jacobina faz parte GRCH - Grande Regional Chapada da Diretoria do Interior do DPT-BA, a mais central de todas as Grandes Regionais, juntamente com as Regionais de Itaberaba, Irecê (sede da GRCH) e Seabra, esta última em fase de implantação. A CRPT de Jacobina está localizada no Piemonte da Chapada Diamantina, no centro-norte do Estado da Bahia, limitando-se ao norte da CRPT de Itaberaba, ao sul da CRPT de Senhor do Bonfim, pertencente à Grande Regional Norte que tem sede na cidade de Juazeiro-BA. Limita-se também ao leste da CRPT de Irecê e ao oeste da CRPT de Feira de Santana, sede da Grande Regional Recôncavo.

A Regional de Jacobina atende os municípios localizados num raio de, aproximadamente, 100Km. São os municípios de Caém, Saúde e Caldeirão Grande, ao norte; Miguel Calmon, Piritiba, Mundo Novo e Tapiramutá ao Sul, Mirangaba, Várzea Nova, Ourolândia e Umburanas ao Oeste e Serrolândia, Várzea do Poço, Quixabeira, Capim Grosso, Gavião, São José do Jacuípe, Várzea da Roça e Mairi ao leste e ao sudeste. Estes 19 municípios surgiram e cresceram em torno da cidade de Jacobina que possui sua história e economia vinculada à exploração aurífera desde o início do século XVII e uma geografia heterogênea como visto acima.

## 7.2 A CRPT DE JACOBINA

Somente após a Lei nº. 9.289/2004, ou seja, janeiro de 2005, é que a Regional de Polícia Técnica de Jacobina se formalizou. Antes, porém, esta regional funcionava de fato através dos poucos profissionais aqui existentes subordinada a uma Assessoria Técnica (AT) do Interior que fazia parte da Diretoria Geral que buscava, e assim conquistou, autonomia em relação à Polícia Civil. A AT não funcionava à nível de Diretoria como já eram os quatro grandes institutos (ICAP, IML, IIPM e LCPT).

Mas para entender melhor essa regional, retornemos aos anos de 1975 quando da chegada do médico Agnaldo Xavier de Oliveira para as atividades de médico-legista. Este importante médico da região de Jacobina foi o primeiro representante do Departamento de Polícia Técnica da Bahia em terras payayás. A Polícia Técnica, em Jacobina, inicia-se com os serviços médico-legais sendo realizados nos locais de crime, *in loco*, com as realizações das perinecropsias (exames físicos-descritivos externos de corpos) e, depois, no fim da década de setenta, nas instalações do Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho no Largo Dois de Julho, Centro da cidade de Jacobina-BA. Os exames de lesões corporais eram feitos nos consultórios particulares ou nas unidades públicas de saúde onde os mesmos trabalhavam. Enquanto a Capital do Estado se vislumbra com as instalações do DPT-BA no

Vale dos Barris, poucas cidades do interior do estado da Bahia engatinham as primeiras atividades criminalísticas. Claro que os índices de violência nesta época no interior do estado são mínimos, porém não poderiam ser desprezíveis.

Vale registrar que nesse período de implantação do DPT-BA na região de Jacobina-BA, o Brasil estava sob um regime autoritário governado pelos militares. Nesse período, o Estado Democrático e os Direitos Humanos não existiam e para os governantes da época a produção da prova material, naquele momento, não era interessante, principalmente porque muitos delitos eram cometidos sob a égide da manutenção da “segurança nacional”. A transição democrática ocorre e, após Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, realiza-se, em 1994 na Bahia, um significativo concurso público visando, principalmente, dar sentido ao Estado Democrático de Direito no que diz respeito à prova material.

Esse produto principal da Polícia Técnica, ou da Polícia Técnico-Científica, de fato e de direito, é visto por este acadêmico como um Direito Humano. A prova material embasa a condenação de um culpado, mas também absolve um inocente. Essas produções realizadas por profissionais técnicos-científicos raramente são contestadas e, quando são, têm que ser também cientificamente comprovadas, fora da subjetividade jurídica e dentro dos princípios técnicos-científicos.

A prova material é um Direito Humano porque traz na sua gênese os pilares da dignidade da pessoa humana e da igualdade. O Estado Democrático de Direito se caracteriza principalmente pelo princípio do *devido processo legal*, pelos direitos individuais *da ampla defesa e do contraditório* e o respeito aos Direitos Humanos, todos amparados em Nossa Constituição.

Vejamos que demorou seis anos, no mínimo, para o estado da Bahia começar a respeitar o Estado Democrático às luzes da prova material no interior baiano.

Desse significativo concurso de 1994, deu-se posse aos peritos médicos-legais Carlos Enrique Soares Santana e Manoel Ignácio Brandão

Martins Paes Júnior. A área médico-legal da região de Jacobina que estava aposentando o pioneiro Médico-Legista Agnaldo Xavier de Oliveira e que contava com o apoio inquestionável dos médicos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Rômulo Pinheiro e Silva e João Augusto Neto que, por advento da CF/88, todos foram incorporados ao quadro de médicos-legistas do DPT-BA.

Na área criminal, desse mesmo concurso de 1994, o Engenheiro Mecânico Moisés Castro inaugura a área criminalística. Pergunta-se: como eram realizadas as perícias de locais, de armas, de drogas e de outros objetos se só haviam médicos-legistas? Resposta: ou não eram realizadas ou eram realizadas por peritos *ad hoc* (não oficiais) ou eram encaminhadas para a capital do estado da Bahia sem previsão de retorno. De acordo com levantamentos em registros, no período de 1994 a 1999 realizava-se, em média, 26 perícias criminalísticas anuais, ou seja, aproximadamente duas por mês.

Ainda como remanescentes do concurso de 1994, em dezembro de 1999, dois outros peritos criminalísticos formados em engenharia vêm reforçar a região de Jacobina-BA: primeiramente, Adailton Celestino da Conceição e, logo depois, Ilma Lima Vilas Bôas. Com a chegada do novo perito criminalístico, o perito Moisés Castro é transferido para Salvador-BA.

Esses dois novos peritos criminalísticos, atendendo às autoridades dos municípios que integram a região de Jacobina, já no ano 2000, reforçam a estatística criminalística e saltam de 26 perícias anuais para 130 perícias/ano, mais que dobrando a estatística individual.

O médico-legista Rômulo Pinheiro e Silva é nomeado no ano de 2000, por indicação do Diretor Geral do DPT-BA José Américo, coordenador regional permanecendo por pouco tempo com a nomeação do perito médico-legal Carlos Enrique Soares Santana que, com o apoio do Prefeito Municipal à época, Leopoldo Moraes Passos, transfere as necrópsias que eram realizadas no necrotério do Hospital Antônio Teixeira Sobrinho (gerido por opositores do então prefeito) e do Hospital Regional Vicentina Goulart (do grupo político

desse atual prefeito), para um anexo à Coordenadoria Regional da Polícia Civil dentro do Complexo Policial de Jacobina-BA no bairro do Mutirão.

Uma outra conquista da gestão do perito médico-legal Carlos Santana foi o recebimento, pelo perito criminalístico Adailton Celestino em Salvador, da primeira viatura do DPT de Jacobina: um Ford Fiesta quatro portas 2000/2001 próprio do estado que auxiliou, e muito, nas perícias externas até a chegada dos veículos (principalmente do Rabecão) locados pela administração pública estadual no início do segundo governo do então governador Jaques Wagner (2011-2012).

Em junho de 2001, após um período de 14 dias *pro tempore*, Adailton Celestino Conceição, perito criminalístico, é nomeado no dia 23 de junho de 2001 coordenador regional (símbolo DAS-3) do Departamento de Polícia Técnica da Bahia na área da, ainda vinculada, 16ª Cooprin – Décima Sexta Coordenadoria Regional de Polícia Civil – de Jacobina-BA.

Vale dizer que a área da criminalística ficou desfalcada com a transferência da perita criminalística Ilma Vilas Bôas para Salvador em setembro de 2004. A regional permaneceu com os médicos Rômulo, Carlos e Manoel Ignácio (Dr. Tuca) na sede do município de Jacobina e Dr. João Neto em Mairi-BA atendendo os periciandos vivos dos municípios circunvizinhos (São José do Jacuípe, Várzea da Roça, ...) como, de fato, um posto avançado. Coordenando toda a “regional” e ele mesmo, Adailton Celestino permanece nesse cargo comissionado até 2007, sendo promovido à Grande Coordenação Regional Chapada (GRCH) criada com a Lei nº. 9.289/2004 formada pelas regionais locais de Jacobina, Irecê (sede da GRCH), Itaberaba e Seabra (em implantação).

Com esta Lei de 2004 que busca reestruturar e interiorizar o DPT-BA, a Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) e a Secretaria da Segurança Pública do Estado Bahia (SSP-BA) publicam edital para preenchimento de vagas de Peritos Criminal, Médico-Legal, Odonto-Legal e Técnico do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia.

Antes, porém, destacamos o trabalho de Robério Farias Mesquita na regional de Jacobina. O “Roberinho”, como é conhecido, começou a atuar no DPT de Jacobina como voluntário na conclusão do seu curso de auxiliar de enfermagem (2º grau) em 1983, auxiliando os médicos-legistas Agnaldo Xavier e Rômulo Pinheiro nos exames cadavéricos.

Em 1989, o voluntário Robério é aprovado no concurso público para a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) para atuar como auxiliar de enfermagem nas unidades de saúde pública em municípios da região, mas continuara auxiliando no DPT de Jacobina-BA. Em 1999, em ato assinado pelos secretários de saúde e de segurança pública do estado da Bahia, o servidor Robério Farias Mesquita é removido da SESAB à SSP-BA por uma necessidade clara do DPT de Jacobina-BA e pelo histórico traçado pelo servidor aqui retratado.

Já fruto da Lei 9.289/2004, Robério Mesquita, em 2005, é nomeado coordenador III, símbolo DAÍ-4, para atuar, como já vinha atuando, no apoio às atividades criminalísticas e médico-legal e mais ainda como coordenador administrativo, principalmente na área médico-legal. A partir de então, começa a organização administrativa dessa área reforçando a organização e apoio à regional como um todo.

Os novos peritos de formação na Acadepol em 2006 foram nomeados em janeiro de 2007, mesmo tendo novo governador empossado no início do ano um opositor ao governo anterior. Tempos republicanos.

Com a nomeação de Adailton Celestino para a Grande Regional Chapada em 2007, assume a regional o perito médico-legal Manoel Ignácio Brandão Martins Paes Jr. (Dr. Tuca). Menos de um ano depois, justificando incompatibilidade de horários com as atividade de médico, e a pedido dos mesmos, a Diretoria do Interior (Claudemiro Pires) indica e o governador do estado nomeia em Diário Oficial, em 23 de abril de 2008, o perito criminalístico Valmir Lacerda Cardoso Jr. para coordenar, com símbolo DAS-3, a CRPT de Jacobina-BA.

### 7.3 REFLETINDO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CRPT DE JACOBINA

Como ponto importante dessa dissertação, analisaremos os dados da CRPT (Coordenadoria Regional da Polícia Técnica) de Jacobina – BA com base nos referenciais teóricos utilizados, refletindo sobre os serviços oferecidos por essa CRPT. Todas as análises, histórica e documental, juntamente com o conteúdo das entrevistas e visitas, darão suporte à reflexão e à análise ao objeto do estudo de caso: a CRPT de Jacobina-BA.

Partimos inicialmente do Estado Moderno Democrático de Direito com o entendimento da contemporaneidade e da Ética. O período analisado, 2005-2015, da CRPT de Jacobina corresponde a um período contemporâneo que exige muita ética dos servidores no serviço público e da sociedade em geral para a busca da justiça e da cidadania.

Quando refletimos sobre o espaço que estão organizados, deparamo-nos com o Estado Democrático de Direito sacramentadamente na atual Constituição Federal de 1988. As políticas públicas *in casu* são consequências dos princípios constitucionais e a democracia firma-se também nesse contexto como princípio constitucional.

Quanto à Criminologia, Política Criminal e os fatores sociais que influenciam na criminalidade, a CRPT de Jacobina-BA, na produção da prova material, trabalha diretamente com os objetos da Criminologia: delito, delinqüente, vítima e controle social; bem como relaciona-se diretamente com a Política Criminal e os fatores sociais que influenciam na criminalidade.

Quanto aos objetos da Criminologia, destaca-se o trabalho da regional com o delito e a vítima. O delito por causa da materialidade da prova para o processo criminal e as vítimas, principalmente as mulheres, porque, na regional de Jacobina-BA, são frequentemente examinadas para materializar as lesões corporais e a necrópsia fruto de relacionamento doméstico, lei Maria da Penha que já é, então, vista como uma política criminal.

Quanto aos fatores sociais, na análise da regional e do município de Jacobina-BA (VI.1), verificamos com base nos números do PNUD que a região e o município de Jacobina precisam e muito crescer socialmente e esse quadro social influencia sim a criminalidade.

Continuando a análise, porém partindo do referencial teórico da gestão, verifica-se que a definição de estrutura organizacional trazida por Vasconcellos e Hemsley (1997) encaixa-se perfeitamente à estrutura organizacional da CRPT de Jacobina – BA, principalmente porque é um resultado de um processo que a autoridade é distribuída, ou seja, em Jacobina a CRPT possui duas coordenações (uma regional e outra na área médico-legal) e, deveria possuir, de fato, mais uma na área criminalística, e mais profissionais peritos criminais, técnicos, médico-legal, pessoal administrativo, de apoio e um sistema de comunicação que permite que essas pessoas realizem as atividades e exerçam a “autoridade”.

Verificamos que a CRPT de Jacobina não está de acordo com o ensinamento de Oliveira (2002). Apesar da identificação das tarefas necessárias, organização das funções e responsabilidades, não há recursos aos empregados, não há medidas de desempenho compatíveis com os objetivos e, principalmente, não há condições motivadoras igualitárias.

Os recursos aos empregados são limitados. Isso se dá em virtude de uma falta de autonomia financeira na regional. Tudo depende da Diretoria que a CRPT está vinculada. A Grande Regional da Chapada possui um pequeno crédito para atender as outras regionais e não há uma regularidade desses recursos. A burocracia, as contenções de despesas e a logística dificultam o suprimento de recursos material, chegando ao ponto de faltar luva descartáveis para o trabalho pericial.

Quanto às medidas de desempenho compatíveis com os objetivos inexistem. Inexistem porque os próprios objetivos não são claro por falta de um planejamento discutido e elaborado. Um simples planejamento estratégico com indicadores, objetivos e metas não há.



Condições motivadoras não são igualitárias. Percebe-se na regional que os Perito Criminalísticos e os Peritos Médicos-Legal se sentem motivados pela lei orgânica que rege os servidores do departamento. Porém os médicos-legistas, peritos técnicos, pessoal administrativo e o pessoal de apoio não se sentem motivados por questões principalmente salariais. Vale dizer que a empresa terceirizada responsável pelo pessoal de apoio, no ano de 2014, atrasou salário e não pagou o mês das férias com o um terço constitucional.

Contrariando Child (*apud* CHIAVENATO, 1999), a estrutura básica da CRPT de Jacobina é deficitária. Como mencionado acima, não há implementação de planos para auxiliar aos objetivos organizacionais.

Vale dizer que os mecanismos de operação e de decisão apontados por Chiavenato (1999) são visualizados na CRPT de Jacobina. Há indicação com clareza aos membros da organização o que deles é esperado através de elementos normativos como procedimentos de trabalho. Há também o processo de tomada de decisão e seus requisitos de processamento de informação.

Em relação aos componentes estruturais (VASCONCELLOS, 1972), as configurações da regional são determinadas para a montagem da estrutura. Na lei de reestruturação de 2004 pode-se extrair as formas e as divisões da estrutura, o sistema de comunicação, a amplitude administrativa, a autoridade e a responsabilidade.

Como adotamos nesse trabalho o modelo conceitual para definição dos componentes da estrutura organizacional desenvolvido por Vasconcellos (2003) pelo fato dos seus subsistemas coincidirem ou englobarem os componentes citados pelos demais autores, vamos analisar o nível de formalização, a departamentalização e atribuições na CRPT de Jacobina-BA.

Quanto à formalização, como todos autores admitem a existência de uma estrutura informal nas organizações, independente do tipo de estrutura formal adotada, em Jacobina-BA, apesar da CRPT ser de natureza jurídica pública, não é diferente.

Às vezes a informalidade impera, mas tem seus pontos positivos: se for extremamente formal, aumenta a burocracia e, dentro do princípio da boa-fé e da celeridade, é possível sim a informalidade. Vejamos, por exemplo, uma simples consulta a uma realização de uma perícia do Ministério Público para andamento ou não de um processo criminal. Caso exigisse-se a formalidade imperativa, atrasaria meses para uma resposta simples feita em minutos.

A CRPT de Jacobina – BA é departamentalizada sim. Há o processo de agrupar indivíduos em unidades para que possam ser administrados. De logo, temos a departamentalização territorial ou geográfica como consequência explícita do anexo único da lei nº. 9.284/04 que cria seis cargos de coordenadores regionais (símbolo DAS-2D) e a coordenadoria de Jacobina-BA atende o Piemonte da Chapada Diamantina. Além disso, temos a área da criminalística e a área médico-legal. E dentro dessas áreas ou grupos temos outros subgrupos. Poder-se-ia ter uma departamentalização maior, mas a centralização a que se referem Souza (1982) e Oliveira (2002), verificada *in casu* na Diretoria do Interior em Salvador-BA dificulta esse componente da estrutura organizacional. Quanto à amplitude administrativa e ao nível hierárquico - que são critérios de subsistema de departamentalização – ocorreram na regional de Jacobina – BA em consequência do crescimento populacional e, claro, da criminalidade.

A lei de reestruturação e interiorização do DPT-BA (2004) mostra essa amplitude quando, em 2007, há a posse de número significativo de peritos criminais (06), técnicos (09) e somente um perito médico-legal (Marcos Antônio Jacobina Santos) na CRPT de Jacobina – BA. O organograma em 2015 é maior do que o organograma de 2004, mas também é menor do que o de 2010.

Quanto às atribuições, último subsistema a ser analisado na CRPT de Jacobina-BA, veremos a distribuição do poder na organização. Analisaremos somente as atividades, os níveis de decisão e o sistema de comunicação.

Quanto às atividades – de linha ou de assessoria (OLIVEIRA, 2002) – são vistas na regional de Jacobina. Há as coordenações geral e da área médico-legal. O correto seria ter mais duas coordenações, ou seja, uma para a criminalística e outra para os peritos técnicos, justamente para dar comando a

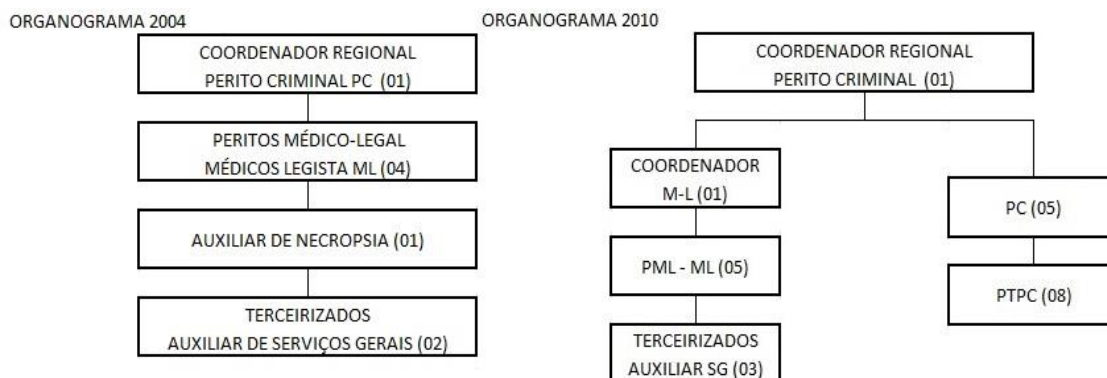
todas as atividades desempenhadas, pois tem-se no quadro do departamento os peritos criminalísticos que desenvolvem as perícias em locais e objetos, peritos médico-legal para as pessoas vivas e mortas e os peritos técnicos que, além de auxiliar estes anteriores, tem a prerrogativa da papiloscopia, seguramente.

Para desenvolver as atividades, observa-se, em Jacobina-BA, uma necessidade, atualmente, de peritos médico-legal e de peritos criminalísticos porque o número ora existente não contempla todos os plantões. Para as atividades administrativas *strictu senso* e de apoio como remoção de cadáver inexistem pessoal. Essas atividades são desenvolvidas improvisadamente pelos coordenadores e pelos outros servidores, menos pelos peritos médico-legal.



Figura 5. Organograma CRPT Jacobina 2015

Fonte: Elaborado pelo Autor



Figuras 6/7. Organogramas CRPT Jacobina 2004/2010

Fonte: Elaborado pelo Autor

Quanto aos níveis de decisão, converge a CRPT de Jacobina-BA com Vasconcellos (1989). Não há centralidade excessiva no topo, pois há vinculação com a realidade, nem há também descentralidade excessiva, senão ter-se-ia falta de coordenação e controle.

Por fim, a comunicação. Para Pinto (2002), os meios de comunicação se classificam em três categorias: pessoal, escrita e impressa e por meio de equipamento. Para Oliveira (2002), existem dois tipos diferentes de comunicação: o formal e o informal. Podem ser horizontal, diagonal e vertical.

De acordo com Galbraith (1977), a comunicação e o processamento das informações deve ser levado em consideração. A capacidade de uma organização em utilizar com sucesso a coordenação do estabelecimento dos objetivos, hierarquia e regras depende da combinação de frequência de exceções e da capacidade da hierarquia em lidar com elas.

Na CRPT de Jacobina-BA verifica-se as três categorias. Destaca-se a por meio de equipamentos eletrônicos via aplicativo *Whatsapp* que produz uma revolução na comunicação atualmente.

Os tipos formal e informal são visualizados na regional. O formal por uma questão administrativa e o informal por uma questão natural.

Vale ressaltar que em 2010 a CRPT de Jacobina teve a implantação do SIAP – Sistema de Acompanhamento de Perícias – criado pelo perito técnico Márcio Rodrigues Diniz, e em face de implementação para todas as rotinas, que foi premiado pelo Governo do Estado em 2014. Esse sistema concentrou o registro e a movimentação de todas as perícias e parte de expedientes do Departamento de Polícia Técnica nessa regional. Tanto que qualquer solicitação de autoridade judiciária, membro da magistratura, do ministério público e de qualquer outra autoridade competente, é fácil a resposta desde que sejam ocorrências após outubro de 2010, quando da implantação.

Sem deixar de mencionar a interiorização, a lei estadual de nº. 9.289/2004 deu início à implementação da Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Jacobina-BA. Primeiramente, elevou a assessoria técnica do interior da diretoria geral do DPT-BA em uma diretoria para o interior,

equiparando aos outros institutos (LCPT, IIPM, IML e ICAP) já solidamente constituídos.

Essa lei desenhou as seis macro-regionais que faz a ligação das regionais locais à DI – Diretoria do Interior e, especificamente, em Jacobina-BA a CRPT ganhou força, mas sem muito vigor, com a posse dos novos peritos em 2007. A partir de 2008 foi contemplada com uma sala de refrigeração de corpos (até então inexistente), ganhou agilidade com o recebimento de três viaturas com ar condicionado, sendo duas caminhonetes de tração 4x4 para os deslocamentos dos peritos e remoção de cadáveres (rabecão) muito utilizado, principalmente, na zona rural e um veículo tipo *sedan* compacto com motorização de 1600 cilindradas de quatro portas bastante utilizado em perícias urbanas, nas atividades administrativas de relacionamento com órgãos judiciais (Promotorias de Justiça e Varas Criminais) e apoio à área médico-legal.

Pós 2008, principalmente na gestão do Diretor do Interior João da Costa Assunção que permaneceu até abril de 2015 e do, até então, Diretor Geral Elson Jefferson da Silva, teve-se também a reforma e ampliação das salas da CRPT de Jacobina, bem como a entrega de maleta com equipamentos para a criminalística/papiloscopia e de uso exclusivo individual, em destaque calças, botas, camisas, capas, coletes balísticos, pistolas .40 e munição nunca vistos no interior do estado, tudo isso com recursos da SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública – ligada ao Ministério da Justiça.

A regional funcionava, até 2008, em uma sala de 12m<sup>2</sup> no primeiro andar do prédio da 16<sup>a</sup> Coorpin – Coordenadoria Regional de Polícia Civil do Interior e mais a sala de necropsia. Além da sala de refrigeração construída anexa a esta, atualmente a CRPT funciona, após reforma, em seis salas climatizadas no térreo do mesmo prédio da 16<sup>a</sup> Coorpin, porém e positivamente com entrada em separado e sem trânsito interno com a Polícia Civil, onde funciona a recepção, sala médica, sala de coordenação, laboratório, sala de digitação para peritos criminalísticos e técnicos, dormitório para os plantonistas e três banheiros.

Assim, finaliza-se a análise os dados da CRPT (Coordenadoria Regional da Polícia Técnica) de Jacobina – BA com base nos referenciais teóricos utilizados. Todas essas análises, histórica e documental, juntamente com o conteúdo das entrevistas e visitas, deram suporte à análise ao objeto do estudo de caso: a CRPT de Jacobina-BA entre 2005 a 2015.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para responder como a reestruturação e interiorização na CRPT de Jacobina melhorou os serviços oferecidos pelo DPT-BA aos jurisdicionados do Território do Piemonte da Chapada Diamantina à luz da Criminologia e da Política Criminal, procedeu-se a análise da Lei estadual nº 9.289/2004 – contemporânea e ética – que foi impulsionadora à organização, principalmente à reestruturação formal dos serviços públicos oferecidos pela regional nos municípios do interior do estado da Bahia jurisdicionado a esta coordenadoria regional de polícia técnica.

Porém, a determinação dos gestores após 2008 foi fundamental para uma relevante melhoria na estrutura física e nos equipamentos básicos para o funcionamento do órgão de perícia e, conseqüentemente, houve uma melhoria dos serviços públicos prestados aos jurisdicionados à regional de Jacobina-BA, contudo, muito a quem do que se espera de um órgão que tem, na Capital do estado da Bahia, coordenadorias altamente estruturadas e superdotadas de pessoal operacional, administrativo e de apoio, que hoje são referências como órgãos periciais norte-nordeste, quiçá no Brasil, como visto nas visitas às instalações do complexo do DPT-BA no Vale dos Barris.

De acordo com as entrevistas, em relação à estrutura física, verifica-se a necessidade de uma estrutura para recepção de corpos para o antes da necropsia, pois, atualmente, durante o dia há mais de um exame necropsial; verifica-se também a necessidade de sala de velório para arrumação e recepção dos corpos pelos familiares; rampas ou elevadores para perícias em veículos; *stand* de tiro para perícias de balística forense; cômodo com extrema segurança para custódia de armas, drogas e outros objetos de perícia; depósito para materiais de consumo/limpeza e salas para digitação de laudos e expedientes administrativos e uma sala de reunião.

De forma a zelar pela autonomia da Polícia Técnica, sugere-se a desvinculação das instalações do prédio da 16ª Coopin. Vale dizer que houve a manifestação de interesse da coordenação regional de Jacobina-BA, com o

apoio do Coordenador da Grande Regional Chapada Rogério Serafim da Silva, em deslocar-se, após reforma, para as instalações do DERBA – Departamento Estadual de Estradas e Rodagens da Bahia – que foi extinto em 2014 e já disponibilizado à Secretaria da Segurança Pública da Bahia em 2015.

Sugere-se também, com base nas entrevistas e pela necessidade de atender às demandas, a nomeação de peritos criminalísticos e peritos médico-legal já aprovados em concurso público para as Grandes Regionais e formados na Acadepol – Academia de Polícia Civil da Bahia – em 2015.

Contratação de motoristas, maqueiros e pessoal administrativo para o serviço de apoio na CRPT de Jacobina seria altamente positivo para fluidez dos trabalhos, haja vista que o quadro atual carece desse pessoal.

Sugere-se, por fim, uma regular e constante capacitação de conteúdo técnico-científico, ético-profissional, administrativo, capacitação sobre relações interpessoais e motivacionais, tudo isso atrelado a um planejamento estratégico organizacional com estabelecimento de objetivos, estratégias e metas, pois percebe-se a inexistência de planejamento e uma distância histórica, atualmente menor, entre a Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Jacobina-BA e a Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia.

Vale dizer que é intenção desse acadêmico num futuro grau de pós-graduação e com um tempo adequado de pesquisa o estudo da reestruturação e interiorização do Departamento de Polícia Técnica em toda a Bahia, analisando, assim, todas as seis grandes regionais da Diretoria do Interior.



## REFERÊNCIAS

AMORIM, Eliã Siméia M. dos Santos; COUTINHO, Rosilda Valois. Quem inventou Jacobina? Editora Rabisco, 2005, Jacobina-BA.

ARISTÓTELIS. *Ética a Nicómaco*. Tradução António de Castro Caeiro. 2. ed. Lisboa: Quetzal Editores, 2006.

BATISTA, Neusa Chaves. Democracia e Patrimonialismo: dois princípios em confronto na gestão da escola pública municipal de Porto Alegre. POA/UFRGS/PPGS, 2002.

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas, São Paulo-SP, Ed. Martin Claret, 2005

BITTAR, Eduardo C. B Curso de Ética Jurídica - Ética Geral e Profissional - 7ª Ed. – São Paulo: Saraiva, 2010.

BOWEN, Howard. Social Responsibilities of the Businessman. New York :Harper and Row, 1953.

BRANDÃO, Maria de Azevedo; CARDOSO, Suzana Alice Marcelino. Jacobina Passado e Futuro. ACIJA, Jacobina-BA, 1993.

CARDOSO JR, Valmir Lacerda e CARVALHO, Marília Freitas de. Artigo: Criminologia, Política Criminal e Fatores Sociais que influenciam a Criminalidade. UNEB – Campus IV. 2013

CÉSAR, J. R. de A; ALVES, C. R. Etude de la mise em securité et de la rehabilitattion des mines d´or de Jacobina. Ales France: Centre d´Etudes Supérieures pour la Sécurité et l´Environnement Minies, 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria Geral da Administração*. Rio de Janeiro: Campus, 1999, Volume 2.

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria Geral da Administração*. Rio de Janeiro: Campus, 2003, Volume 2.

CHOO, Chun Wei. *A Organização do Conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões*. São Paulo: SENAC, 2003.

COSTA, Ivone Freire. *Polícia e Sociedade. Gestão de segurança pública, violência e controle social.* Salvador. EDUFBA, 2005.

CRUZ, Gleice Bello da. *A historicidade da Segurança Pública no Brasil e os desafios da participação popular.* Rio de Janeiro. *Cadernos de Segurança Pública* Ano 5, n.4. 2013.

DUBRIN, Andrew J. *Fundamentos do comportamento organizacional.* São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003

DUGUID, Paul, BROWN, J. S. *Estrutura e Espontaneidade: Conhecimento e organização*. In: FLEURY, Maria Tereza Leme, OLIVEIRA Jr, Moacir de Miranda (organizadores). *Gestão estratégica do Conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências.* São Paulo: Atlas, 2001.

FEDOZZI, Luciano (1999). *Orçamento Participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre.* Porto Alegre: Tomo Editorial.

FERNANDES, João Antônio da Costa; COSTA, Júlio Cezar. *Polícia Interativa: A democratização e universalização da segurança pública.* Vitória: UFES, 1998. 100p. Monografia – Primeiro Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMES, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 1998.

GALBRAITH, Jay. *Projetando a Organização Inovadora.* In: STARKEY, K. (org). *Como as Organizações Aprendem.* São Paulo: Futura, 1997.

GALBRAITH, Jay, LAWLER, E. *Organizando para Competir no Futuro.* São Paulo: Makron Books, 1995.

GALBRAITH, Jay. *Organizational Design.* Reading, USA: Addison Wesley, 1977.

GALBRAITH, Jay. *Design Complex Organizations.* Reading, USA: Addison Wesley, 1973.

GATES, Bill. *A Empresa na Velocidade do Pensamento.* São Paulo: Companhia da Letras, 1999.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KANT, Immanuel. *Sobre um suposto direito de mentir por amor à humanidade.*

KANT, Immanuel. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Tradução Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995, p. 173-179.

LEMONS, Doracy Araújo. *Jacobina, sua história e sua gente/memórias*. D A Lemos, Jacobina-BA, 1995.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni C. *Polícia Comunitária: Evoluindo para a polícia do século XXI*. Florianópolis: Insular, 2005.

MARCONDES, D. / Souza Filho, D.M. . *Textos Básicos de Ética*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007. 157p.

MAXIMIANO, Antonio. *Introdução à Administração*. São Paulo: Atlas, 1986, 2ed.

MAXIMIANO, Antonio. *Introdução à Administração*. São Paulo: Atlas, 2007.

MENDONÇA, Gismália Marcelino. *Manual de normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos*. 2.ed. - Salvador: Editora Unifacs, 2011.

MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Flávio. *Criminologia*. 8ª ed. Ver. E atual.. São Paulo-SP: Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

MYERS, Paul S (org). *Knowledge Management and Organizational Design*. USA: Butterworth-Heinemann, 1996.

MONJARDET, Dominique. *O que Faz a Polícia: Sociologia da Força Pública/ posfácio Jean Marc Erbès; tradução Mary Amazonas Leite de Barros*. 1. ed. 2002 - 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012. (Série Polícia e Sociedade; 10).

NALINI, José Ricardo. *Ética geral e profissional*. 4. ed., atualiz. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

NEIS, Camila. **Fatores da Criminalidade**: Um estudo da influência dos fatores sociais na prática de infrações penais. 2008. 66p. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu, Santa Catarina.

NERY, Lucas. *Violência, criminalidade e políticas públicas de segurança*. **Revista Jurídica UNIFACS**, nº 109. Salvador: UNIFACS, 2009. Disponível em:

<<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/738>>. Acessado em: 20/05/2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 6. ed. rev. atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa Nogueira e SILVA Ramon Mapa da. *Ecos do Trágico: sobre a tragédia grega e a origem dos direitos humanos*. Editora Real Ouro Preto, ISBN 978 85-60460-02-1, Ouro Preto, 2010, 160p.

OLIVEIRA, Djalma de Pinto Rebouças de. *Sistemas, organização & métodos: uma abordagem gerencial*. 13º ed. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinto Rebouças de. *Sistemas, organização & métodos: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Djalma. *Estratégia empresarial: uma abordagem empreendedora*. São Paulo: Atlas, 1991.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. *Tratado de Metodologia Científica*. São Paulo: Pioneira, 2001.

OLIVEIRA Jr., Moacir Miranda. *Administração do conhecimento em redes corporativas globais: Um estudo de caso na indústria da propaganda*. Tese de Doutorado, FEA/USP, 1999.

PERROTTI, Edoardo; ARMANDO, Eduardo; OLIVA, Fábio L. *Gestão da Competitividade na Aliança Voith-Siemens*. VI SEMEAD, FEA/USP, 2003.

PETERSEN, Aurea (1988). O Estado. In: *Ciência Política: textos introdutórios*.

PETERSEN et alli (orgs.). Porto Alegre: Editora Mundo Jovem.

PINHEIRO, Christiane Freitas; *Avaliação Geoambiental do município de Jacobina, através das técnicas de Geoprocessamento: um suporte ao ordenamento territorial*. 267 f. Dissertação (mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, UFBA, Salvador-BA, 2004.

PINTO, Ricardo Lopes. *Evolução da Estrutura Organizacional ao Longo do Ciclo de Vida do Projeto: Um Estudo de Caso*. Tese de Doutorado, FEA/USP, 2002.

RIZZOLO, Fernando. Educação e Criminalidade. Disponível em: [www.direitolegal.org/artigos/educacao-e-criminalidade/](http://www.direitolegal.org/artigos/educacao-e-criminalidade/)> Acesso em 20 de julho de 2014.

ROBBINS, Stephen. *Comportamento Organizacional*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

SANTOS, Gildenir Carolino; PASSOS, Rosemary (Colab.). Manual de Organização de Referências e Citações bibliográficas para documentos impressos e eletrônicos. Campinas, SP: Autores Associados; Ed. UNICAMP, 2000.

SCHEIN, Edgar H. *Como Preparar o Terreno para a Mudança na Cultura Organizacional*. In: SENGE, P. e outros. *A Dança das Mudanças*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

SEVERINO, A.J. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2000.

SENGE, P. *A Quinta Disciplina*. São Paulo: Best Seller, 1990.

SHAW, Robert. *A Capacidade de Agir: Criação de um Contexto para Delegação de Poder*. In: NADLER, David. e outros. *Arquitetura Organizacional*. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

SHAW, Robert; PERKINS, Dennis. *Ensinar as Organizações a Aprender: O Poder dos Fracassos Produtivos*. In: NADLER, David. e outros. *Arquitetura Organizacional*. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

SPINOLA, Noelio Dantaslé. *A trilha perdida: caminhos e descaminhos do desenvolvimento baiano no século XX* / Salvador: UNIFACS, 2009.

SILVA, Alcira Pereira Carvalho. *Jacobina Sim*, Salvador, UFBA, 1986.

SILVA, Elson Jeffeson da, *Reestruturação e Interiorização do Departamento de Polícia Técnica da Bahia*. Salvador-BA, Revista Científica do DPT-BA/SSP-BA, 2005.

SILVA, Antonio Sá da. *As três responsabilidades ético-planetárias do direito e da educação jurídica: contribuições para um diálogo entre a «justiça acadêmica» de Platão e a «ética da mobilização planetária» dos movimentos e organizações sociais contemporâneos*, 2004. 215p. Mestrado em Ciências Jurídico-Filosóficas – Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra/Portugal.

SIMERAY, J.P. *A Estrutura da Empresa*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1974.

STONER, James A. F., FREEMAN, R. Edward. *Administração*. 5º ed. Rio de Janeiro: PHB, 1992.

TEIXEIRA, Cid. *Mineração na Bahia: ciclos históricos e panorama atual*. Salvador: Superintendência de Geologia e Recursos Minerais, 1998.

VAZ, Henrique C. de Lima. *Escritos de filosofia IV: introdução a ética filosófica* I. São Paulo: Loyola, 1999

VASCONCELLOS, E. *Notas de aula da disciplina EAD-5806 - Avaliação e Mudança na Estrutura Organizacional*. São Paulo: FEA/USP, I Trimestre/03.

VASCONCELLOS, Eduardo. *Estrutura das Organizações*. São Paulo: Pioneira, 1989, 2ed.

VASCONCELLOS, E., KRUGLIANSKAS, I., SBRAGIA, R. *Organograma Linear: Um Instrumento para Delineamento da Estrutura*. São Paulo: FEA/USP, Revista de Administração v. 16, pg 8-20, Out-Dez-1981.

VASCONCELLOS, E. *Estruturas Matriciais em Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado de São Paulo*. Tese de Livre Docência, FEA/USP, 1978.

VASCONCELLOS, E. *Contribuições ao Estudo da Estrutura Administrativa*. Tese de Doutorado, FEA/USP, 1972.

YIN, Robert K., *Estudo de Caso: planejamento e métodos*; trad. Ana Thorell; revisão técnica Cláudio Damacena. 4. ed. – Porto Alegre. Bookman, 2010.

XIMENES, Sérgio. *Minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa – 2ª Ed. Reform.* São Paulo, Ediouro 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; e PIERANGELI, José Henrique, *Manual de Direito Penal Brasileiro: Parte Geral*, São Paulo: RT, 1.999.

\_\_\_\_\_ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm), em 30 de novembro de 2014, 11:50h.

\_\_\_\_\_ DPT-BA. Site <http://www.dpt.ba.gov.br> acessado em 12/08/2015.

\_\_\_\_\_ Livro Verde da Comunidade Europeia/2001. Site <http://www.responsabilidadesocial.com>, em 29 de novembro de 2014, 21:45h.

## ANEXO I

Publicado D.O.E.

Em 21.12.2004

### **LEI Nº 9.289 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004**

Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos em comissão do Departamento de Polícia Técnica, unidade da Secretaria da Segurança Pública - SSP, e dá outras providências.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - O Departamento de Polícia Técnica, criado pela Lei nº 3.118, de 27 de junho de 1973, reorganizado pela Lei nº 3.497, de 08 de julho de 1976, Lei nº 6.074, de 22 de maio de 1991, e Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, unidade subordinada à Secretaria da Segurança Pública, do Sistema da Polícia Civil, tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir, controlar, fiscalizar e executar os serviços no campo da polícia técnico-científica realizando perícias, exames, pesquisas e estudos, visando à prova pericial.

**Art. 2º** - O Departamento de Polícia Técnica tem a seguinte estrutura básica:

I - Gabinete do Diretor Geral;

II - Corregedoria do Departamento de Polícia Técnica;

III - Coordenação de Planejamento;

IV - Coordenação de Ensino e Pesquisa;

V - Coordenação Administrativa e Financeira;

VI - Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica;

VII - Instituto de Criminalística “Afrânio Peixoto” - ICAP;

VIII - Instituto de Identificação “Pedro Mello” - IIPM;

IX - Instituto Médico-Legal “Nina Rodrigues” - IML;

X - Laboratório Central da Polícia Técnica.

**§ 1º** - O Gabinete do Diretor Geral tem por finalidade prestar assistência técnico-policia e administrativa ao Diretor Geral.

**§ 2º** - A Corregedoria do Departamento de Polícia Técnica tem por finalidade assessorar o Diretor Geral no acompanhamento, controle e



avaliação da regularidade do funcionamento e operação das unidades do Departamento de Polícia Técnica.

**§ 3º** - A Coordenação de Planejamento tem por finalidade coordenar as atividades de planejamento, qualidade e tecnologia da informação, no âmbito do Departamento de Polícia Técnica.

**§ 4º** - A Coordenação de Ensino e Pesquisa tem por finalidade promover a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos integrantes da carreira profissional e administrativa do Departamento de Polícia Técnica.

**§ 5º** - A Coordenação Administrativa e Financeira tem por finalidade administrar as atividades de recursos humanos, material, patrimônio, serviços gerais, transportes, administração financeira e orçamentária, no âmbito do Departamento de Polícia Técnica.

**§ 6º** - A Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica tem por finalidade coordenar, supervisionar e controlar as ações de Polícia Técnica, no interior do Estado.

**§ 7º** - As demais unidades do Departamento de Polícia Técnica não sofrerão alterações nas suas finalidades.

**Art. 3º** - A estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública, alocados no Departamento de Polícia Técnica, passa a ser a constante do Anexo Único que integra esta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos necessários:

I - à revisão dos regimentos e outros instrumentos regulamentares, para adequação às alterações organizacionais decorrentes desta Lei;

II - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2004.

*PAULO SOUTO*

***Governador***

**Ruy Tourinho**

Secretário de Governo

Edson Sá Rocha

Secretário da Segurança Pública

Marcelo Barros

Secretário da Administração

## **ANEXO ÚNICO DA LEI Nº.9.289/2004**

### **QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Diretor Geral	DAS-1	01
Chefe de Gabinete	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	05
Corregedor	DAS-2B	01
Coordenador I	DAS-2C	05
Coordenador Técnico	DAS-2D	09
Coordenador Regional	DAS-2D	06
Coordenador II	DAS-3	80
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	01
Coordenador III	DAI-4	111
Assistente Orçamentário	DAI-4	07
Coordenador IV	DAI-5	116
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	07
Secretário Administrativo II	DAI-6	17

## ANEXO II

### QUESTIONÁRIO APLICADO NAS ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG e/ou Matrícula: \_\_\_\_\_

1º) Qual a sua relação com o DPT-BA, especialmente com a regional de Jacobina-BA?

2º) O senhor(a) tem conhecimento da Lei Estadual 9.289/2004?

3º) O senhor(a) conheceu a CRPT de Jacobina-BA antes e depois da vigência da Lei 9.289/2004?

4º) Após a vigência da Lei 9.289/2004 é possível afirmar que houve mudanças na Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Jacobina-BA?

5º) Sendo positiva a resposta anterior, é possível informar quais foram as mudanças ocorridas na CRPT de Jacobina-BA?

6º) Na sua opinião, se é que houve mudanças na CRPT de Jacobina-BA, estas foram positivas ou negativas?

7º) Atualmente, quais são os pontos positivos e negativos da CRPT de Jacobina?

8º) O que é preciso para melhorar os serviços prestados na CRPT de Jacobina-BA?

9º) Há algo mais que o senhor(a) gostaria de acrescentar sobre a CRPT de Jacobina-BA, principalmente sobre o antes e o depois da Lei 9.289/2004?

Entrevista realizada em:

ENTREVISTADOR

ENTREVISTADO

## ANEXO III

### MAPAS DA REGIONAL DE JACOBINA



Figura 8. Mapa Jacobina – BA, Brasil

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jacobina#/media/File:Bahia\\_Municip\\_Jacobina.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jacobina#/media/File:Bahia_Municip_Jacobina.svg)



Figura 9. Mapa Piemonte da Chapada Diamantina, Bahia, Brasil

Fonte: [http://1.bp.blogspot.com/\\_AGtBjnUCwU/TQ5ZYNrfX2I/AAAAAAAAAF0/3TzdFMSr4bw/s1600/jaco2.png](http://1.bp.blogspot.com/_AGtBjnUCwU/TQ5ZYNrfX2I/AAAAAAAAAF0/3TzdFMSr4bw/s1600/jaco2.png)

## ANEXO IV

### IMAGENS DO MUNICÍPIO DE JACOBINA



Figura 10. Imagem Aérea Município de Jacobina - BA

Fonte: [http://www.omb100.com/files\\_portais/jacobinaeregiao/userfiles/image/Jacobina.jpg](http://www.omb100.com/files_portais/jacobinaeregiao/userfiles/image/Jacobina.jpg)



Figura 11. Imagem Cidade de Jacobina – BA

Fonte: [https://encrypted-tbn3.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcQhp4LMRfJ53sARdLhYVvkGKh6ZWwn1XX-TP5H-wF9K1cNeh\\_itWog](https://encrypted-tbn3.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcQhp4LMRfJ53sARdLhYVvkGKh6ZWwn1XX-TP5H-wF9K1cNeh_itWog)

## ANEXO V

### IMAGENS DA CRPT DE JACOBINA



Figura 12. Imagem DPT / CRPT de Jacobina – BA, Coletes Balísticos

Fonte: [http://3.bp.blogspot.com/-C\\_z5InY54tw/UdtR4czVDgI/AAAAAAAAcBM/nqInuofPVjc/s1600/DPT.jpg](http://3.bp.blogspot.com/-C_z5InY54tw/UdtR4czVDgI/AAAAAAAAcBM/nqInuofPVjc/s1600/DPT.jpg)



Figura 13. Imagem Rabecão DPT / CRPT Jacobina – BA

Fonte: [http://2.bp.blogspot.com/-3dMo-YEkt6Q/VR28t4n6YAI/.../s1600/20150222\\_073734.jpg](http://2.bp.blogspot.com/-3dMo-YEkt6Q/VR28t4n6YAI/.../s1600/20150222_073734.jpg)